CONSULTORIA AMBIENTAL

Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV)

Associação Beneficente Maria Porta do Céu

Rua Estácio de Sá, 466

Jardim Santa Genebra – Campinas/SP

Dezembro/2020

Informações Gerais

Contratante	
Cliente	Associação Beneficente Maria Porta do Céu
CNPJ	18.708.539/0001-65
Endereço	Rua Estácio de Sá, 466 Jardim Santa Genebra – Campinas/SP
Referência do Projeto	Estudo de Impacto de Vizinhança
Data do Documento	Deszembro/2020

Contratada	
Empresa Contratada	ENV Consultoria e Engenharia Ambiental Ltda.
CNPJ	29.767.208/0001-12
Endereço	Av. Antônio Carlos Couto de Barros, nº 964, Sala 2, Sousas, Campinas – SP.
Responsável	Pedro H. S. Sampaio
	CREA-SP: 2614305375
Contato	pedro@envconsultoria.com.br
	+55 19 4106-5677

SUMÁRIO

1. Introdução 6
2. Objetivo 7
3. Caracterização do Empreendimento 8
3.1. Descrição do Imóvel 8
3.2. Localização do Empreendimento 8
3.3. Caracterização da Atividade 10
4. Definição das Áreas de Influência 12
4.1. Área Diretamente Afetada – ADA 12
4.2. Área de Influência Direta - AID 12
4.3. Área de Influência Indireta – AII 13
5. Os efeitos positivos e negativos da atividade quanto à qualidade de vida da população, contemplando os seguintes aspectos 14
5.1. Demandas por serviços públicos 17
5.1.1. EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS: 17
5.1.2. INFRAESTRUTURA URBANA: 20
5.1.2.1. Rede de Água e Esgoto 20
5.1.2.2. Resíduos 21
5.2. Alterações na dinâmica do uso e ocupação do solo e seus efeitos na estrutura urbana 22
5.3. Valorização ou desvalorização imobiliária da vizinhança: 27
5.4. Quantificação da geração de tráfego e identificação de demandas por melhorias e complementações nos sistemas viários e de transporte coletivo nos termos do art. 30 deste Decreto: 31
5.5. Relação da atividade e intervenções propostas com a vizinhança especialmente quanto à paisagem urbana, recursos naturais, patrimônio histórico e cultural: 35
5.6. Incomodidade decorrente de emissão de ruídos: 38
6. Avaliação do impacto da atividade no meio urbano, considerando os efeitos diretos e indiretos, temporários ou permanentes, na área de influência: 39
7. Considerações Finais 44
8. Equipe Técnica 45
9. Referências Bibliográficas 46

FIGURAS

Figura 1. Localização da Instituição. 8
Figura 2. Acesso ao Estabelecimento a partir da centralidade do município de São Paulo..... 9
Figura 3. Acesso ao Estabelecimento na Região. 10
Figura 4. Registro Fotográfico de Vagas e Estacionamento de Veículos 11
Figura 5. Delimitação da Área Diretamente Afetada (ADA). 12
Figura 6. Delimitação da Área de Influência Direta (AID). 13
Figura 7. Delimitação da Área de Influência Indireta (AII). 14
Figura 8. Densidade Demográfica por Setores do Município. 16
Figura 9. Mapeamento dos Equipamentos Urbanos. 17
Figura 10. Registos fotográficos Equipamentos Urbanos. 19
Figura 11. Localização da Instituição no Mapa de Macrozoneamento de Campinas. 23
Figura 12. Localização da Instituição no Mapa de Zoneamento de Campinas. 24
Figura 13. Mapa do Uso e Ocupação do Solo. 25
Figura 14. Registro fotográfico dos estabelecimentos na Área de Influência Direta (AID). 27
Figura 15. Localização da Instituição nos Grupos de Vulnerabilidade Social (IPVS). 28
Figura 16. Fotos das ruas de acesso ao empreendimento. 30
Figura 17. Fotos das ruas de acesso ao empreendimento. 33
Figura 18. Condições das Calçadas - Caminhabilidade 33
Figura 19. Ponto de Ônibus 34
Figura 20. Mapa de Proteção Ambiental..... 36
Figura 21. Mapa de Bens Tombados. 37

TABELAS

Tabela 1. Equipamentos Urbanos presentes na Área de Influência Indireta (AII). 18
Tabela 2: Estações de Tratamento de Água do Município de Campinas 20
Tabela 3. Índices estimativos de produção “per capta” de resíduos sólidos urbanos, adotados em função da população urbana. 21
Tabela 4. Linhas de Ônibus 34
Tabela 5: Unidades de Conservação Existentes em Campinas. 35

ANEXOS

Anexo 1 – Planta do Projeto Aprovado 47
Anexo 2 – Registro Fotográfico 48
Anexo 3 – Matriz de Identificação..... 49
Anexo 4 – Registro de Responsabilidade Técnica 50

1. Introdução

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) trata-se de uma ferramenta urbanística preventiva aos impactos que a implantação de certo empreendimento possa vir a causar em equipamentos urbano e comunitários, sendo um instrumento de planejamento e gestão urbana, instituído pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal n° 10.257, de 2001). No Município de Campinas o EIV foi instituído através da Lei Complementar n.º 208/2018, popularmente denominada de Lei de Uso e Ocupação do Solo no Município de Campinas, e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 20.633/2019 e alterado pelo n.º 20.864/2020, sendo seu conteúdo mínimo especificado para uso não residencial:

> *Art. 23. Para edificações de uso não residencial o Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança deverão contemplar o seguinte conteúdo específico mínimo:*
> *I - caracterização do imóvel contendo no mínimo a área ocupada pela atividade e regularidade da construção;*
> *II - os efeitos positivos e negativos da atividade quanto à qualidade de vida da população, contemplando os seguintes aspectos:*
> *a) demandas por serviços públicos, equipamentos comunitários e de infraestrutura urbana;*
> *b) alterações na dinâmica do uso e ocupação do solo e seus efeitos na estrutura urbana;*
> *c) valorização ou desvalorização imobiliária da vizinhança;*
> *d) quantificação da geração de tráfego e identificação de demandas por melhorias e complementações nos sistemas viário e de transporte coletivo nos termos do art. 27 deste Decreto; (nova redação de acordo com o Decreto nº 20.864, de 07/05/2020)*
> *e) relação da atividade e intervenções propostas com a vizinhança especialmente quanto à paisagem urbana, recursos naturais, patrimônio histórico e cultural;*
> *f) presença de risco à segurança pública;*
> *g) incomodidade decorrente de emissão de ruídos, vibração, odores, resíduos sólidos e particulados.*
> *III - avaliação do impacto da atividade no meio urbano, considerando os efeitos diretos e indiretos, temporários ou permanentes, na área de influência.*

2. Objetivo

O presente Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV foi desenvolvido para concessão de licenças e autorizações de regularização da organização religiosa *Associação Beneficente Maria Porta do Céu*. Com a proposta de adequar a atividade à qualidade de vida da população residente da área ou nas proximidades, por meio da identificação e criação de medidas mitigadoras/compensatórias que visem minimizar o impacto gerado no meio ambiente urbano pela operação da atividade já implantada.

3. Caracterização do Empreendimento

3.1. Descrição do Imóvel

O imóvel objeto do presente estudo trata-se de uma organização religiosa, Associação Beneficente Maria Porta do Céu, instalada em lote de 2.970,00 metros quadrados e com uma área construída de 1.825,56 metros quadrados, segue anexo planta aprovada pela municipalidade.

3.2. Localização do Empreendimento

O estabelecimento está localizado na Rua Estácio de Sá, 466, Jardim Santa Genebra – Campinas/SP, com as respectivas coordenadas centrais: 287207.78 E e 7471196.35 S, o mapa seguinte apresenta a localização geográfica no município:

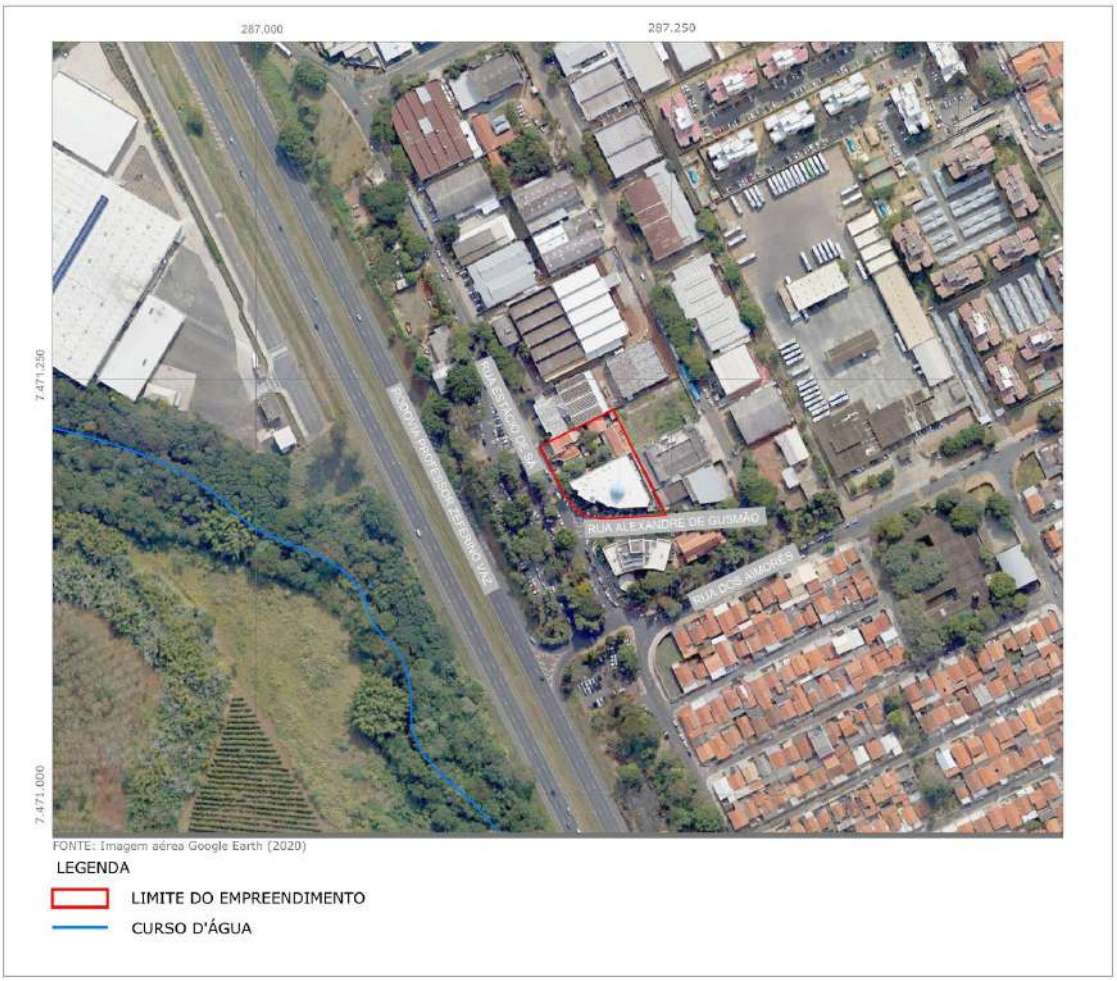


Figura 1. Localização da Instituição.

Fonte: Elaborado sobre Imagem Aérea Google Earth - 2020. Modificado.

O bairro no qual está instalado pode ser acessado, para quem vem de São Paulo capital, principalmente pelas Rodovias Anhanguera e Bandeirantes, seguindo pela Rodovia Dom Pedro I. Está a cerca de 8,00 km do cento de Campinas, sendo de fácil acesso pela Avenida Barão de Itapura e Rodovia Professor Zeferino Vaz. O ingresso ao estabelecimento de ordem religiosa se dá através Rua Estácio de Sá. (Figura 2 e 3)

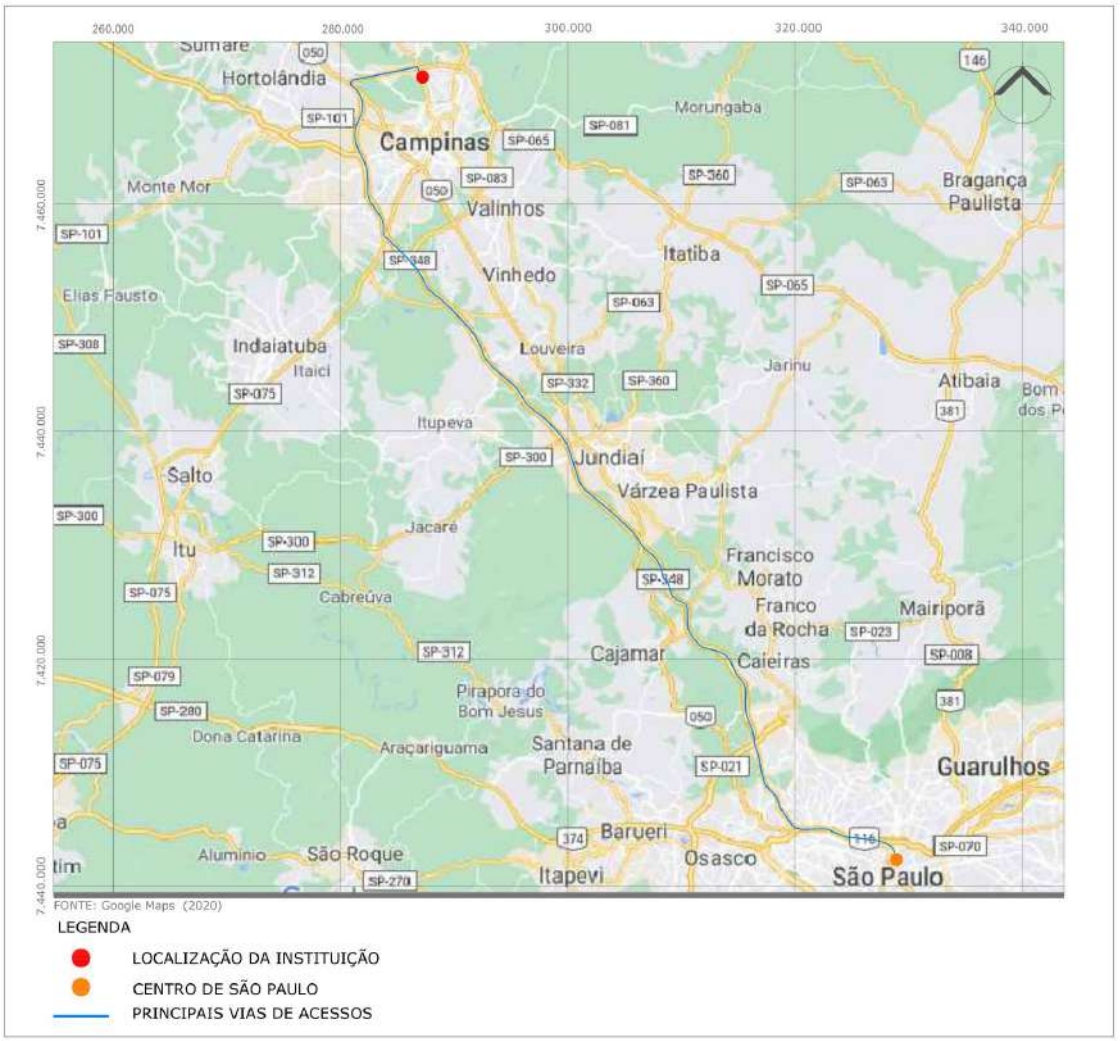


Figura 2. Acesso ao Estabelecimento a partir da centralidade do município de São Paulo.
Fonte: Elaborado sobre Imagem Google Maps - 2020. Modificado.

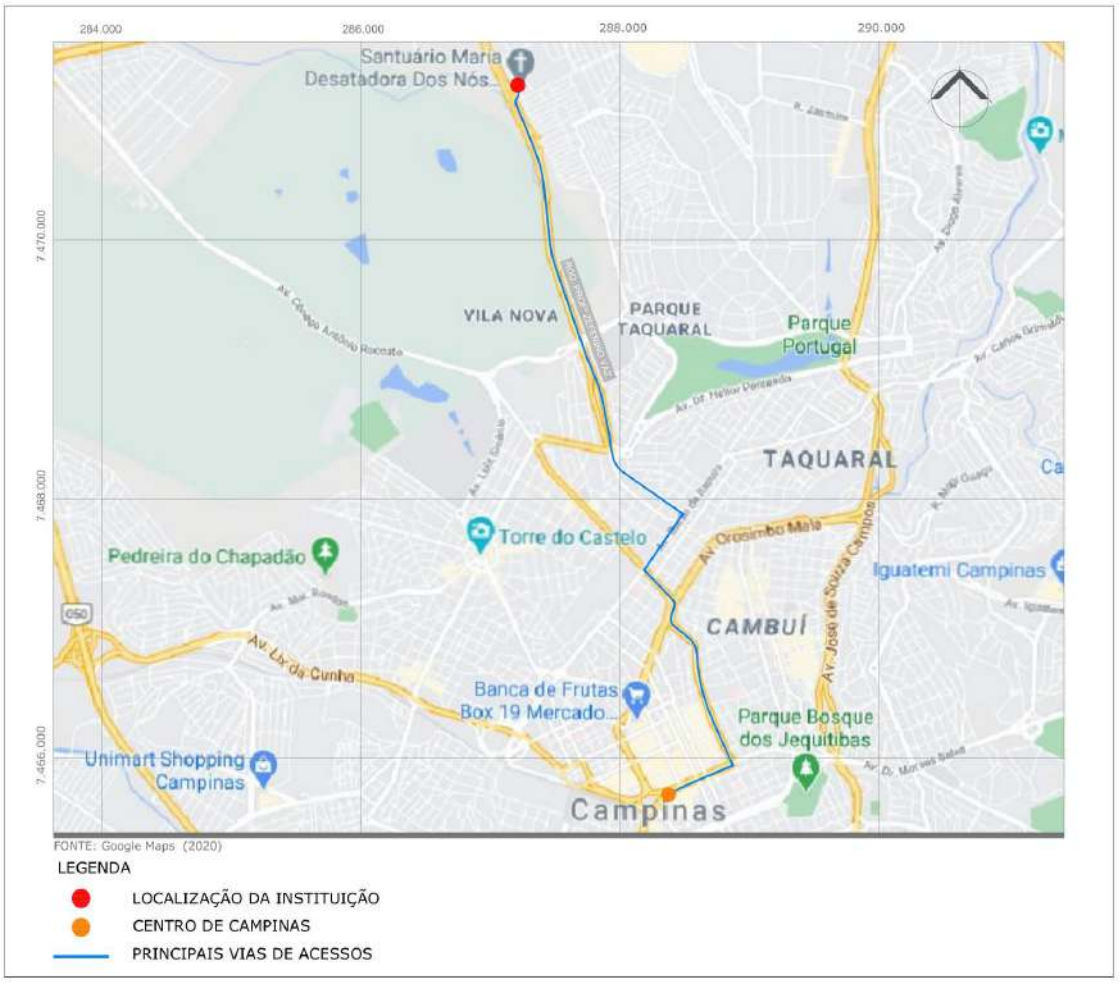


Figura 3. Acesso ao Estabelecimento na Região.
Fonte: Elaborado sobre Imagem Google Earth - 2020. Modificado.

3.3. Caracterização da Atividade

O estabelecimento corresponde a atividade de ordem religiosa. Pode-se citar a tipologia do empreendimento, conforme consta no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica:

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal

94.91-0-00 Atividade e organização religiosas ou filosóficas.

O Estabelecimento funciona todos os dias para visitação e com horários preestabelecidos para realização das missas, porem atualmente conforme Decreto Municipal 20.901 de 03/06/2020 e Nota da Arquidiocese de Campinas de 06/06/2020 as Igrejas estão autorizadas, nessa fase da Pandemia de Covid-19, a abrir as portas para visitação pública dos fiéis por apenas 10 horas por dia, desde que não ultrapasse 40%

da capacidade de atendimento, ou seja 400 pessoas. Diante disso O Santuário Maria Desatadora dos Nós estará aberto à visitação pública de segunda à sábado das 13h às 17h e aos domingos das 7h30 às 17h. As missas ocorrem semanalmente todas as terças, quartas e quintas-feiras as 19h30h, sábados a 17h e domingos as 8h30 e 11h, outras missas mensais acontecem na 1° segunda-feira do mês, na 4° sexta-feira e última quarta-feira, sempre as 19h30 e para tanto, conta com 10 funcinários.

Para todos que frequentam ou visitam o local e utilizam como meio de transporte automóveis particulares, é possível estacionar seus veículos em vagas disponibilizadas e demarcadas no leito carroçável e também em estacionamentos próximos (público e privado)



Figura 4. Registro Fotográfico de Vagas e Estacionamento de Veículos
Fonte: Visita *in loco*.

4. Definição das Áreas de Influência

4.1. Área Diretamente Afetada – ADA

A Área Diretamente Afetada (ADA) é caracterizada pelo espaço que recebe as intervenções diretas das atividades inerentes à operação do empreendimento. Sendo assim, ela foi definida pelo limite do lote, conforme o mapa a seguir:



Figura 5. Delimitação da Área Diretamente Afetada (ADA).
Fonte: Elaborado sobre Imagem Google Earth - 2020. Modificado.

4.2. Área de Influência Direta - AID

A Área de Influência Direta (AID) é determinada pelas interferências que a operação do empreendimento proporciona ao espaço pincipalmente quanto aos aspectos antrópicos e físicos, caracterizada principalmente pelos lotes e quarteirões confrontantes ao imóvel objeto do Estudo de Impacto de Vizinhança.

Neste Estudo, a AID contemplará a abrangência do entorno imediato, em que apresenta usos diversificados, como o de comércios, serviços, indústrias, residenciais multifamiliares e de residenciais unifamiliares. O mapa a seguir apresenta a delimitação da AID:



Figura 6. Delimitação da Área de Influência Direta (AID).
Fonte: Elaborado sobre Imagem Google Earth - 2020. Modificado.

4.3. Área de Influência Indireta – AII

A Área de Influência Indireta (AII) é definida por meio das influências positivas e/ou negativas em que a operação do empreendimento provoca de forma indireta aos aspectos ligados ao meio físico e antrópico.

Para a delimitação da AII gerada pelo estabelecimento, levou-se em consideração o tipo de empreendimento, entroncamentos viários e vias arteriais de

grande influência para essa zona do munícipio as quais se dão os acessos. Para que as interferências aos equipamentos públicos e de infraestrutura urbana fossem avaliadas com maior clareza a AII abrange, no mínimo um equipamento de educação, um de segurança, um de saúde e um de lazer e cultura.

Apresenta-se a área de influência indireta conforme o mapa a seguir:



Figura 7. Delimitação da Área de Influência Indireta (AII).
Fonte: Elaborado sobre Imagem Google Earth - 2020. Modificado.

5. Os efeitos positivos e negativos da atividade quanto à qualidade de vida da população, contemplando os seguintes aspectos

De acordo com os dados estatísticos do IBGE o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que analisa capacidade do município de oferecer à sua população uma qualidade mínima em termos de educação, saúde e distribuição de renda. No censo de 2010, realizado pelo IBGE, o município de Campinas apresentava o índice de 0,805 e o

estado de São Paulo 0,783, o que dentro de um parâmetro de 0,00 a 1,00 os classifica como regiões onde o desenvolvimento humano é relativamente alto, mas ainda como desafios a enfrentar, sobretudo a distribuição da renda em face da elevada produção econômica.

O município de Campinas, ainda segundo os dados do IBGE do censo de 2010, possuía uma população de 1.080.113 habitantes, sendo que a estimativa para 2019 era de 1.204.073 habitantes. Apresentando uma unidade territorial de 640,72km², concluindo a densidade demográfica de 1.359,60 hab/km².

Como pode ser observado os dados da Sinopse por Setores do IBGE (Figura 7) o estabelecimento encontra-se em uma região onde a densidade demográfica é alta de até 636.000 hab/km², tendo em vista o estabelecimento ter projetado para uma capacidade de 796 pessoas, será analisado nos tópicos seguintes a intercorrências desse aumento na circulação de pessoas na região.

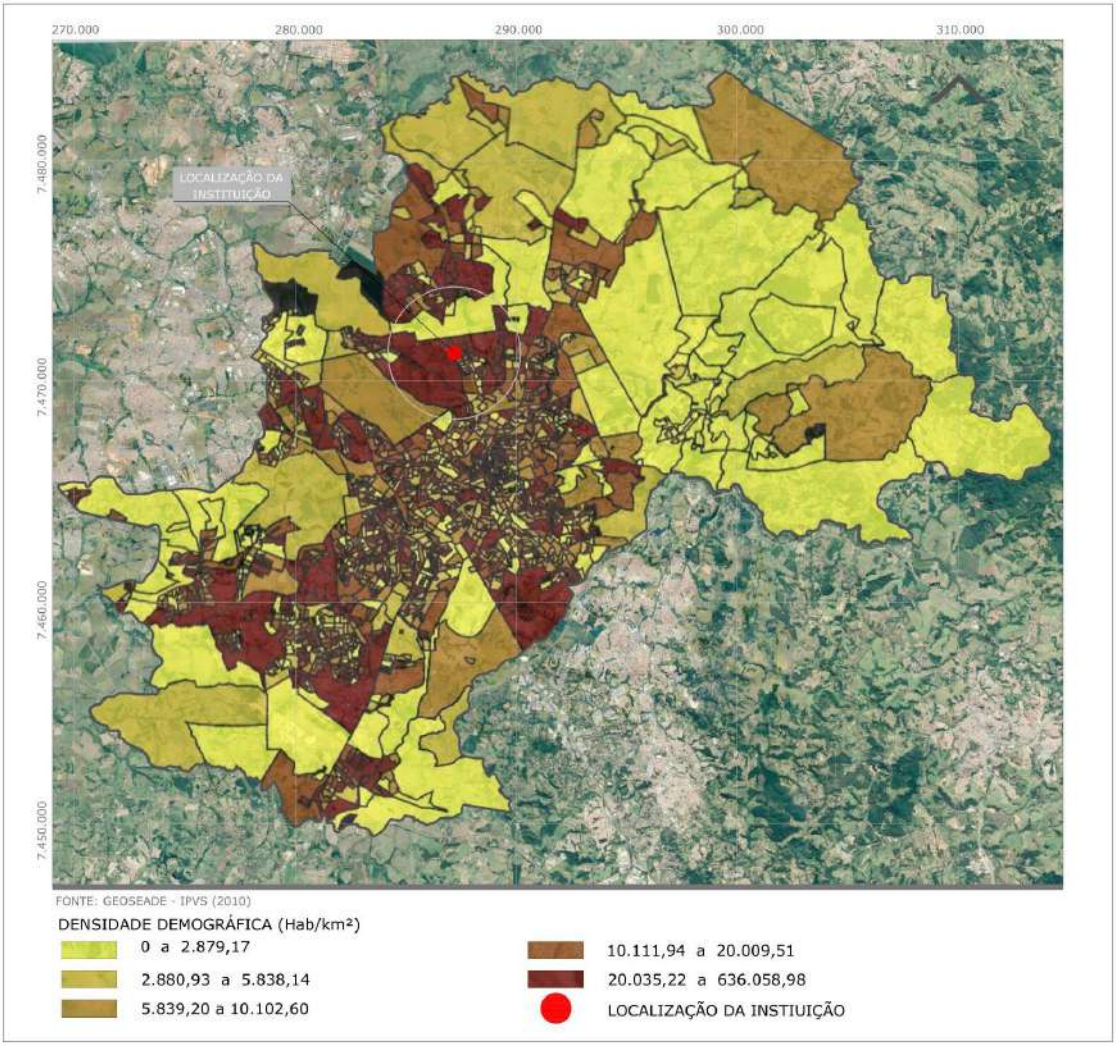


Figura 8. Densidade Demográfica por Setores do Município.
Fonte: Sinopse por Setores, IBGE. (2010)

Além dos dados analisados dos dados do IBGE, geralmente são realizadas pesquisas de campo de entrevistas com a população residente, visando maior entendimento dos efeitos positivos e negativos ligados a atividade exercida pela instituição, no entanto devido a pandemia do COVID-19 e as determinações de distanciamento social, não foram realizadas tais pesquisas.

5.1. Demandas por serviços públicos

5.1.1. Equipamentos comunitários:

Os equipamentos urbanos existentes dentro da área de influência indireta foram mapeados de acordo com os documentos disponíveis anexos ao Plano Diretor de 2018 e através de levantamento de campo. Na Figura 9 está localizado o estabelecimento em análise e seu entorno, os limites definidos para as áreas de influência direta e indireta, assim com os equipamentos de saúde, educação e segurança.

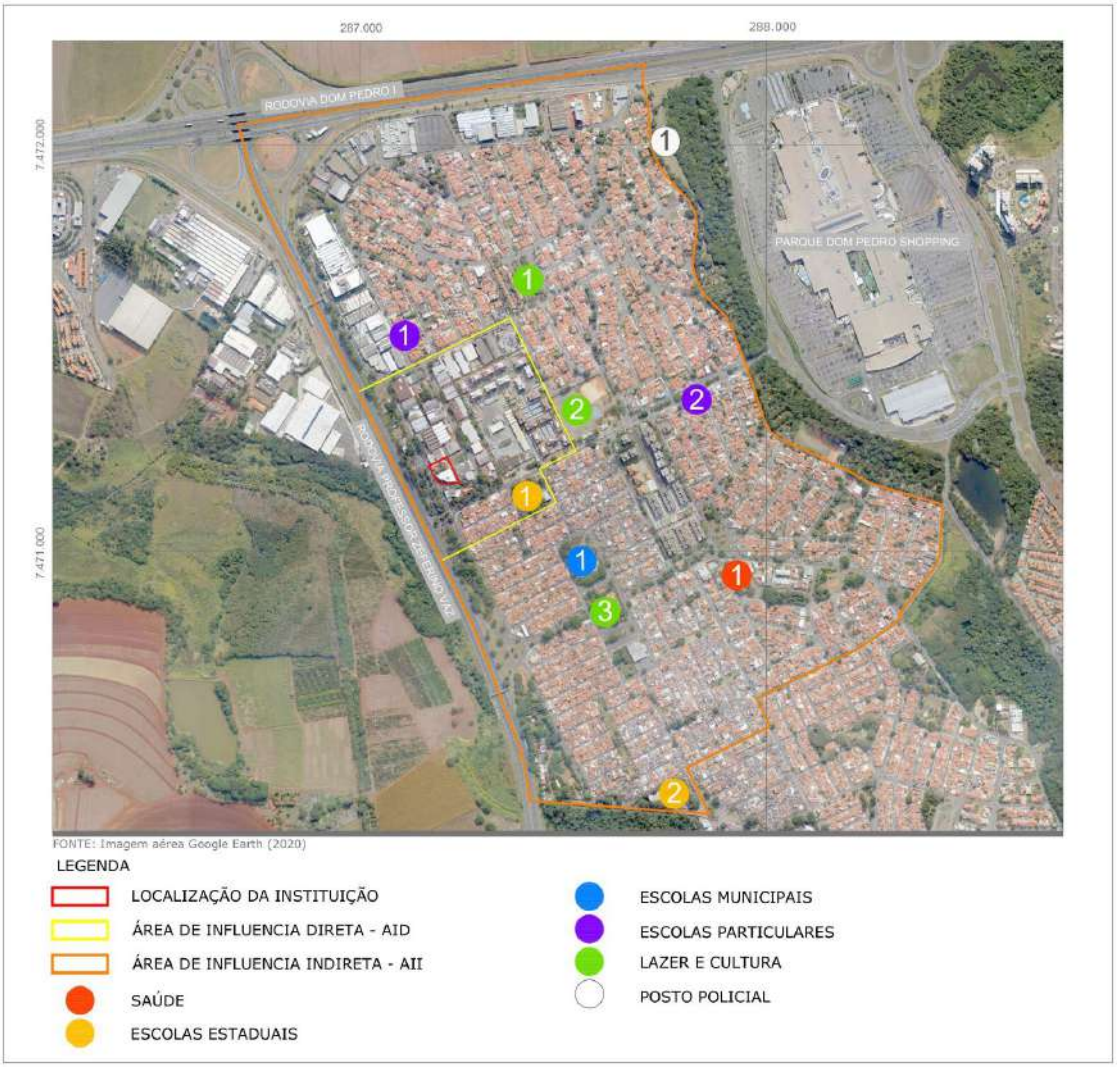


Figura 9. Mapeamento dos Equipamentos Urbanos.
Fonte: Secretaria de Planejamento Urbano e levantamento de campo. (2020).

Os equipamentos foram mapeados e numerados na Figura 9, de acordo com o serviço e abaixo listadas:

Tabela 1. Equipamentos Urbanos presentes na Área de Influência Indireta (AII).

Equipamentos de Saúde	
1	Centro de Saúde Dr. Luiz de Tella (Costa e Silva)
Equipamentos de Ensino Estadual	
1	EE Profº Adalberto Prado e Silva
2	EE Profº. Niwton Silva Talles
Equipamentos De Ensino Municipal	
1	CEI Presidente Arthur Bernardes
Equipamentos de Ensino Particulares	
1	Instituto Jacarandá De Educação Infantil
2	Escola Interativa
Equipamentos de Lazer e Cultura	
1	Praça Marcelo Wegher
2	Centro de Convivência Integrado de Cultura, Esportes e Lazer Primavera
3	Praça da Vila Costa e Silva
Equipamento de Segurança Púbica	
1	Polícia Militar

Fonte: Secretaria de Planejamento Urbano e levantamento de campo. (2020).



Centro de Saúde Dr. Luiz de Tella


EE Profº Adalberto Prado e Silva



EE Profº. Niwton Silva Talles



CEI Presidente Arthur Bernardes



Instituto Jacarandá De Educação Infantil



Escola Interativa



Praça Marcelo Wegher



Centro de Convivência Integrado de Cultura, Esportes e Lazer Primavera



Praça da Vila Costa e Silva



Policial Militar

Figura 10. Registos fotográficos Equipamentos Urbanos.
Fonte: Pesquisa de campo – ENV (agosto/2020)

O estabelecimento não acarreta o incremento por demanda de serviços como educação, saúde e lazer na região, por se tratar de uso não habitacional.

5.1.2. Infraestrutura urbana:

5.1.2.1. Rede de Água e Esgoto

De acordo com os dados do SEADE (2010) o município de Campinas tem 98,89% dos seus domicílios atendidos com o abastecimento de água, já em relação ao esgoto sanitário, o nível de atendimento corresponde a 87,02% e quanto a coleta de lixo no município 99,76% da população é atendida.

A SANASA atende com água potável encanada 99,58% da população urbana de Campinas através de suas estações de tratamento de água (ETAs), com capacidade de produção de 5.460 l/s. O volume médio anual de água potável produzido é da ordem de cem milhões de metros cúbicos transportados por mais de 4.676 km de adutoras e redes de distribuição e armazenado em 69 reservatórios (26 elevados e 43 semienterrados) instalados estrategicamente pela cidade com capacidade total de 134 milhões de litros.

Abaixo, são apresentadas as fontes de abastecimento, as ETAs, os processos de tratamento, as capacidades nominais das plantas e média anual de operação.

Tabela 2: Estações de Tratamento de Água do Município de Campinas

Descrição da ETA	Manancial	Capacidade Nominal da Planta (l/s)	Capacidade Média Anual de Operação (l/s)
ETA 1	Rio Atibaia	463	350
ETA 2	Rio Atibaia	477	400
ETA 3	Rio Atibaia	1.600	1.000
ETA 4	Rio Atibaia	2.400	2.000
Capivari	Rio Capivari	300	254

Fonte: SANASA Campinas.

O presente estudo visa a regularização do estabelecimento religioso, atualmente já instalado e em operação, que conta com o abastecimento de água e coleta de esgoto realizados pela SANASA, portanto entende-se que não haverá um acréscimo na demanda por esses serviços.

5.1.2.2. Resíduos

Campinas possui um Plano de Gestão de Resíduos promulgada pela lei nº 14.418, de 05 de outubro de 2012 onde se estabelece diretrizes e regramentos para as destinações corretas de cada tipo de resíduos. Elaborado a partir da Política Nacional de Resíduos, lei federal nº 12.305/2010, onde a inovação é a gestão compartilhada entre o poder público, as cooperativas de catadores e os fabricantes/indústrias através da logística reversa realizam a gestão dos resíduos dos municípios.

No município as estruturas físicas existentes para o recebimento dos resíduos é composta pelo Aterro Sanitário Delta A, para aonde são destinados todos os resíduos domiciliares, porem já atingiu sua capacidade desde 2014 e a partir de então o transbordo é encaminhado ao aterro Ester Ambiental localizado em Paulínia, esse recebeu a nota de 8,3 quanto ao Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos (IQR), segundo o Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Domiciliares – Ano 2017, elaborado pela CETESB.

Segundo o mesmo relatório, para municípios com população superior a 500.000 considera-se uma produção de resíduos per capita de 1,1kg/ habitante ao dia, como mostra a Tabela 3:

Tabela 3. Índices estimativos de produção “per capta” de resíduos sólidos urbanos, adotados em função da população urbana.

População (hab)	Produção (kg/hab.dia)
Até 25.000	0,7
De 25.001 a 100.000	0,8
De 100.001 a 500.000	0,9
Maior que 500.000	1,1

Fonte: Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Domiciliares – Ano 2017.

Os índices utilizados para apurar a quantidade de resíduos consideram os resíduos domiciliares, originários de atividades domésticas em residências urbanas, os resíduos de limpeza urbana, originários de varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e os resíduos provenientes de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, excetuando aqueles gerados por grandes geradores. Considerando que a população atraída para o empreendimento seja, em sua maioria, já residente do município, não haverá um aumento na geração de resíduos.

Em Campinas, são coletadas em média 850 toneladas por dia de resíduos sólidos domiciliares (lixo no estado sólido). Isso representa uma geração média de aproximadamente 0,750 kg/dia para cada habitante da cidade.

A Coordenadoria de Limpeza Urbana é responsável pela programação da coleta de lixos domiciliares, constituídos principalmente de: sobras de alimentos, embalagens, vidros, papéis entre outros. A coleta é realizada em todos os estabelecimentos do município pela empresa CONSÓRCIO TECAM (Tecnologia Ambiental). A COLUR (Coordenadoria Setorial de Limpeza Urbana) também é responsável pelos serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadões, Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos de Saúde (RSS) em Grandes Geradores e Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos de Saúde (RSS) em Pequenos Geradores.

Segundo a prefeitura municipal, para o bairro em que está situado a Associação Beneficente Maria Porta do Céu, as coletas de lixo comum estão disponíveis diariamente de segunda a sábado no período noturno, a partir das 18 horas.

A reciclagem é uma forma de tratamento em que o lixo se torna matéria prima a ser reaproveitada. Tendo em vista a disposição de resíduos passiveis de reciclagem a coleta seletiva porta a porta está disponível para a região nas segundas-feiras no período diurno.

Além da coleta seletiva Campinas conta com 15 ecopontos, pontos de entrega voluntária de materiais, nos quais a população pode descartar pequenos volumes de recicláveis (papel, plástico, vidro e metal), resíduos da construção civil (entulho, madeiras, latas de tinta), pneus, resíduos de poda e jardinagem e objetos inservíveis, como sofás, armários, móveis, entre outros.

5.2. Alterações na dinâmica do uso e ocupação do solo e seus efeitos na estrutura urbana

A instituição está inserida na Macrozona Metropolitana (Figura 11) do município de Campinas e Zona de Atividade Econômica A ZAE-A, (Figura 12) na qual são permitidos os usos destinados ao comércio, serviço, institucional e/ou industrial.

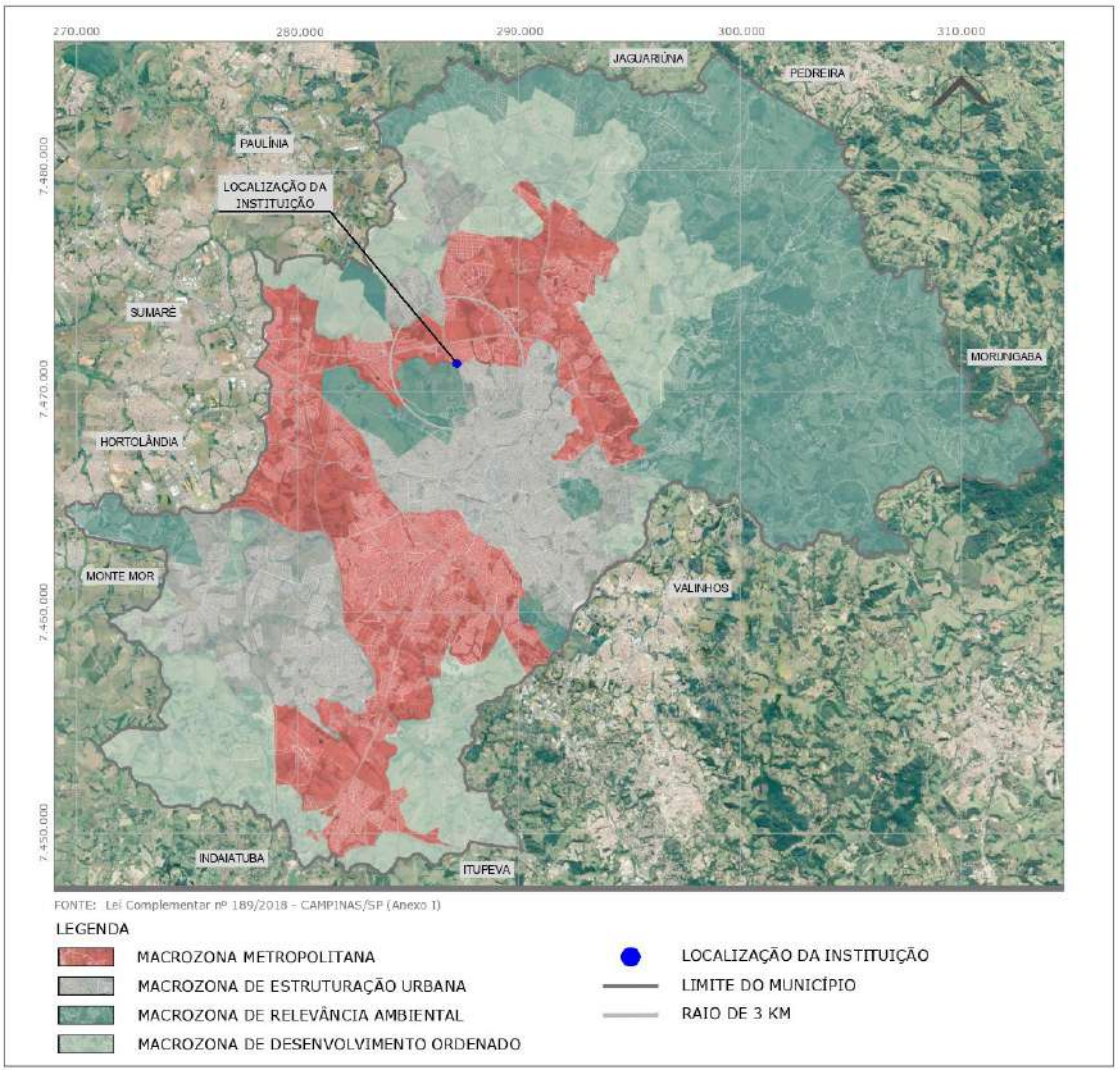


Figura 11. Localização da Instituição no Mapa de Macrozoneamento de Campinas.
Fonte: Plano Diretor de Campinas, Anexo I, 2018. Modificado.

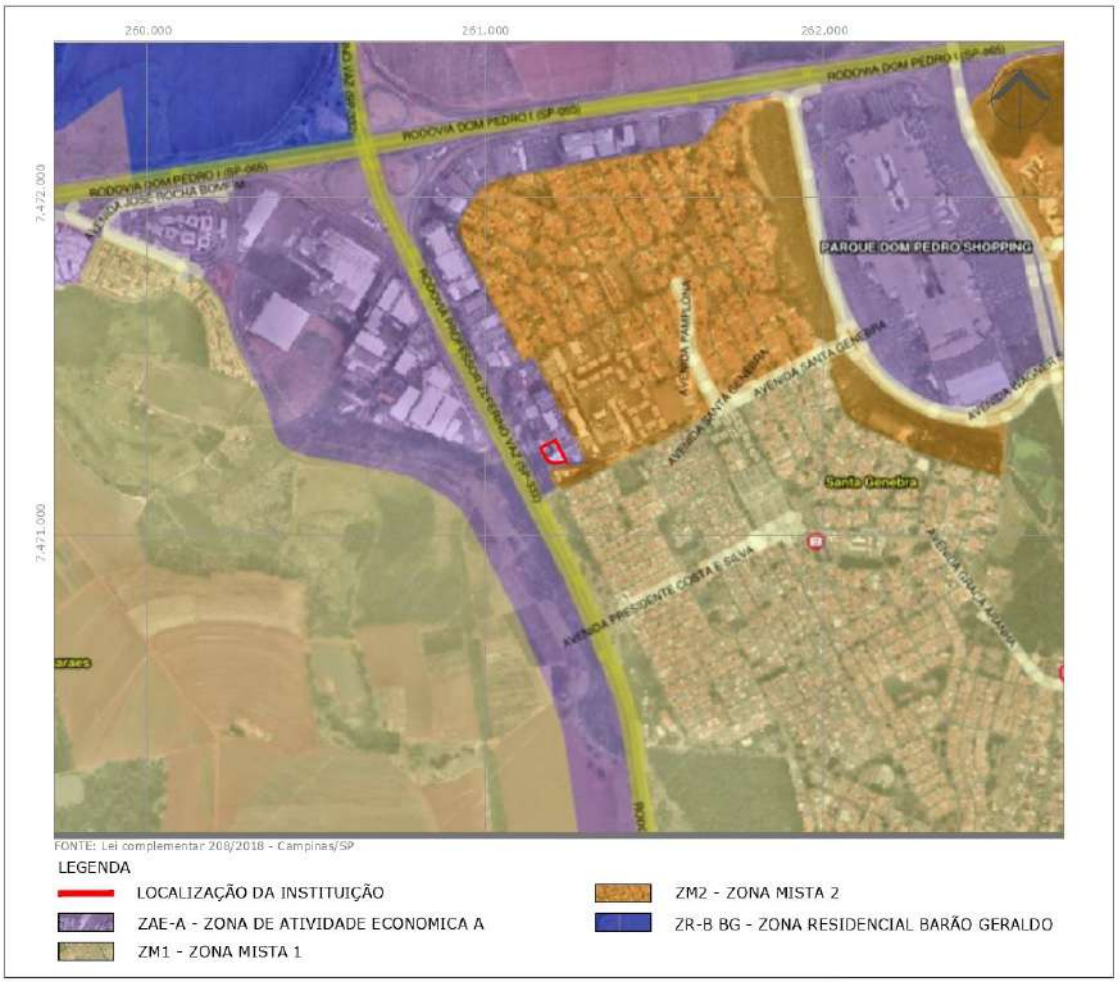


Figura 12. Localização da Instituição no Mapa de Zoneamento de Campinas.
Fonte: Plano Diretor de Campinas, 2018. Modificado.

A área de estudo está localizada na região noroeste do município de Campinas, área urbana estabelecida, em sua maioria por empresas, indústrias, residenciais unifamiliares, áreas institucionais, áreas de lazer e pequenos comércios e serviços.

A Figura 13 mostra o uso e ocupação do solo na área delimitada para AID:



Figura 13. Mapa do Uso e Ocupação do Solo.
Fonte: Imagem Aérea Google Earth (2020).

Analisando o mapa, nota-se que o entorno do empreendimento o uso comercial e industrial é o que mais se destaca, os residenciais prevalecem os multifamiliares verticais e alguns serviços.

Com a visita a campo, foi possível observar que o fluxo de pessoas no entorno se dá em grande parte pela grande quantidade de estabelecimentos comerciais no entorno imediato. Foram registadas as principais características do entorno para ilustrar a dinâmica da região.



Instituição Santuário Maria Desatadora dos Nós – Vista externa



Instituição Santuário Maria Desatadora dos Nós – Área destinada a eventos



Acesso pela Rodovia Professor Zeferino Vaz



Estacionamento em frente a instituição



Santuário Maria Porta do Céu



Lanchonete próxima a instituição





Empresas localizadas na AID


Marconatto & Urtado Comércio de Materiais Recicláveis


Condomínio Residencial Vertical


Viação Cometa - Garagem


Supermercado – R. dos Imarés, 317

Figura 14. Registro fotográfico dos estabelecimentos na Área de Influência Direta (AID).

Fonte: Pesquisa de campo – ENV (2020).

5.3. Valorização ou desvalorização imobiliária da vizinhança:

Para obtenção de uma visão mais detalhada das condições de vida das cidades do interior paulista, a Fundação SEADE criou o Índice de Vulnerabilidade Social – IPVS, que identifica as áreas que abrigam os segmentos populacionais mais vulneráveis à pobreza. O IPVS enquadra os municípios em sete diferentes grupos, sendo o Grupo 1 aquele que não apresenta vulnerabilidade, e o Grupo 7 o índice com maior vulnerabilidade. A Figura 15 ilustra a divisão do município de Campinas quanto aos grupos de vulnerabilidade social, com destaque para o estabelecimento.

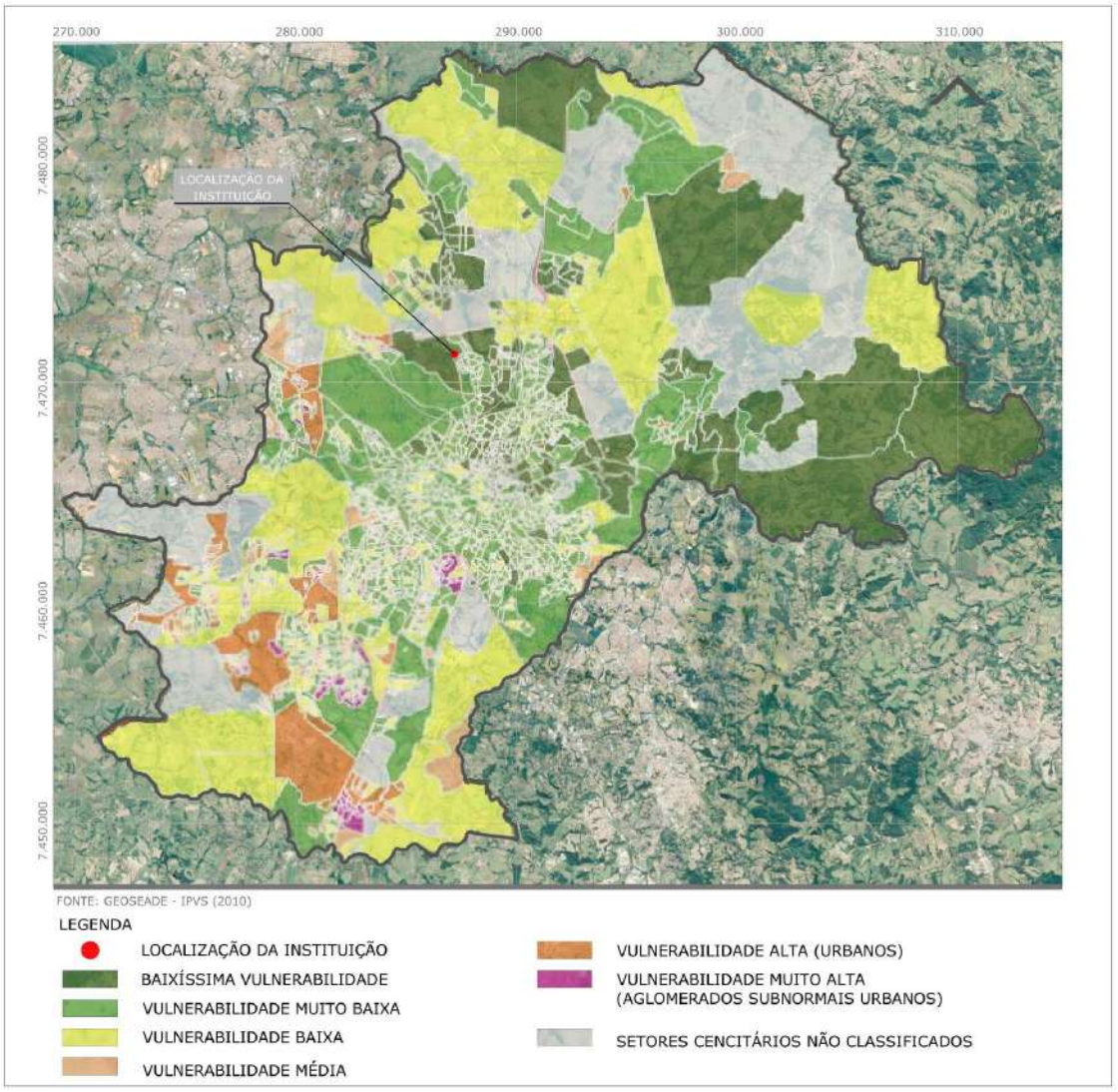


Figura 15. Localização da Instituição nos Grupos de Vulnerabilidade Social (IPVS).
Fonte: SEADE, 2016. Modificado.

Observa-se que a região do município onde está inserido, predomina a população classificada no Grupo 1 do IPVS, de baixíssima vulnerabilidade.

Os setores censitários de baixíssima vulnerabilidade (Grupo 1) são caracterizados, segundo o SEADE (2010), como espaços ocupados por famílias com rendimento nominal médio de R$ 9.563,00 e em 1,8% deles a renda não ultrapassava meio salário-mínimo per capita.

Como se trata de uma instituição já instalada e em operação, a análise do impacto causado ou aquele que pode vir a ocorrer, em relação a valorização imobiliária, foi observado com auxílio da ferramenta Google Earth as imagens aéreas da região em

diferentes datas, com o intuito de evidenciar o crescimento do bairro durante os anos, como apresentado nas imagens a seguir.



Imagem aérea - maio de 2002



Imagem aérea -abril de 2005

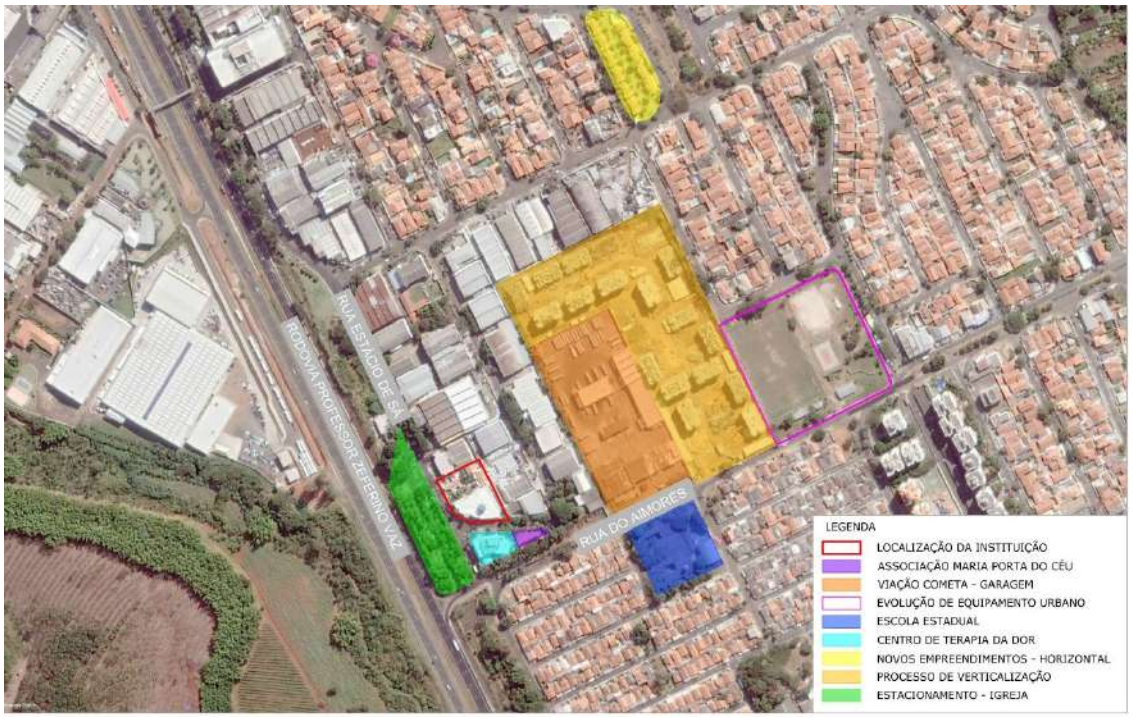


Imagem aérea – julho de 2011

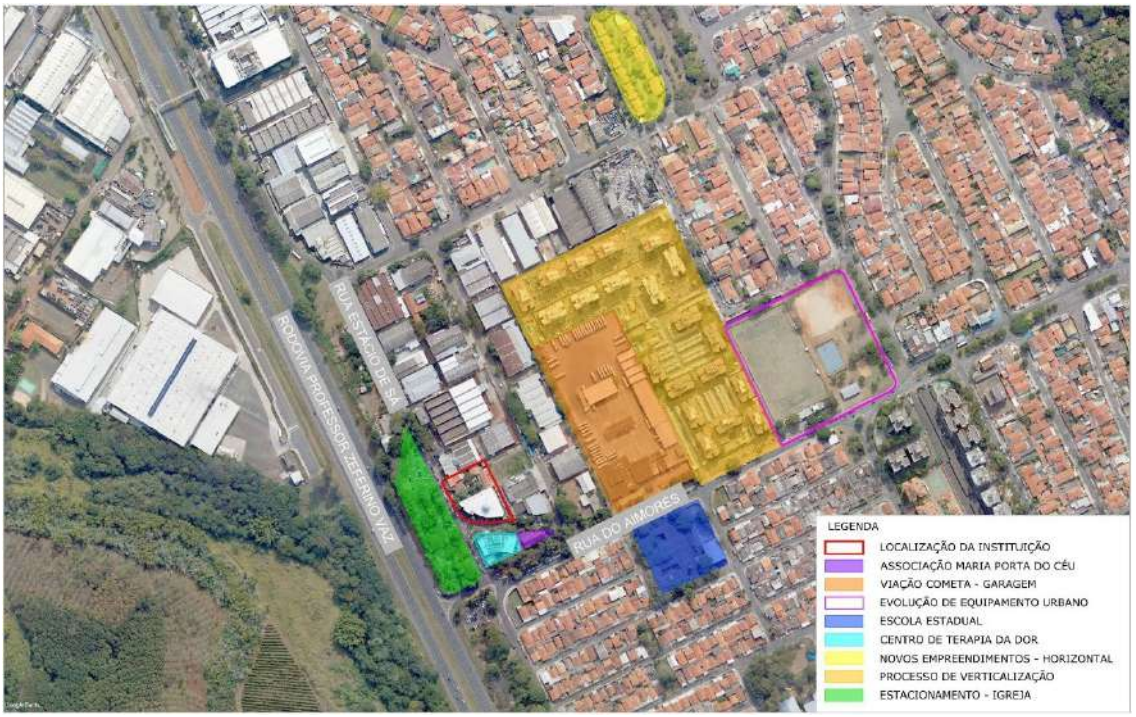


Imagem aérea – agosto de 2018

Figura 16. Fotos das ruas de acesso ao empreendimento.

Fonte: Google Earth. Modificado.

Para demonstrar as principais mudanças na região, em que se encontra a instituição, foram destacadas nas imagens acima as áreas que mais sofreram alterações durante os períodos analisados. Em 2002 destaca-se, em laranja, a grande área ocupada pela empresa de transportes “Cometa”, destinada a garagem de ônibus e outras áreas que eram desocupadas e posteriormente pode ser observada alteração do uso e ocupação destas, assim como o equipamento de lazer existente, que com o crescimento e desenvolvimento da região teve melhorias se tornando o que é conhecido hoje como “Centro de Convivência Integrado de Cultura, Esportes e Lazer Primavera”.

Outro destaque importante é a revitalização da área livre existente no viário em frente a instituição, a qual não era destinado nenhum uso e após a reestruturação do viário da área, por parte da Nossa Senhora Desatadora dos Nós, que implantou um estacionamento na parte central do canteiro, com faixas de pedestres para melhoria da circulação nas vias, realizou o plantio de diversas espécies arbóreas, instalou postes de iluminação e câmeras de vigilância para melhorar a segurança local.

Sendo assim, considera-se que a implantação do empreendimento analisado vem trazendo impactos socioeconômicos positivos, à medida que contribui para a geração de empregos diretos e indiretos em sua região, além de propiciar mais segurança e conforto para os frequentadores da instituição ou no entorno.

5.4. Quantificação da geração de tráfego e identificação de demandas por melhorias e complementações nos sistemas viários e de transporte coletivo nos termos do art. 30 deste Decreto:

A principal via de acesso ao empreendimento é a Rua Estácio de Sá (Figura 17), via coletora que em quase toda sua extensão é uma via de mão dupla, no entanto quando se aproxima da instituição religiosa em estudo ocorre uma bifurcação onde encontra-se o canteiro central em que foi instalado, pela instituição, o estacionamento para comportar a demanda dos frequentadores e da região como um todo. Para efeito de cálculo será desconsiderada essa bifurcação devida a pequena extensão desta, portanto a característica funcional da via com leito carroçável de 10,00m de largura, sendo 5,00m para cada sentido. Considerando a destinação de 2,00m junto ao passeio público para estacionamento, em cada sentido, restam 3,00m de largura para cada faixa. Para avaliar a capacidade das vias de acesso ao empreendimento foi utilizada a equação de Weber:

C= L x 525

C= Capacidade da via por hora/faixa

L= Largura da Via = 3,00

C = 3,00 x 525

C ≈ 1.575 veículos hora/faixa

Portanto, de acordo com os cálculos acima a capacidade das vias de acesso ao empreendimento é de 1.575 veículos hora/faixa. Considerando o nível de serviços destas características geométricas da via, existência de cruzamentos semaforizados, interferências operacionais de entrada e saída em garagens, manobras de estacionamento, travessia de pedestres, dentre outros, situando-se em média entre 650 e 900 veículos/hora.

A outra via de acesso ao estabelecimento é a Rua Alexandre de Gusmão (Figura 5), via local de duas mãos com uma faixa para cada sentido com 4,00 metros cada, porém ambos os lados têm uso de estacionamento paralelo ao passeio público permitido, o que limita a via a 2,00m de leito carroçável para cada sentido, aplicando a equação de Weber:

C= L x 525

C= Capacidade da via por hora/faixa

L= Largura da Via = 2,00

C = 2,00 x 525

C ≈ 1.050 veículos hora/faixa

Portanto, de acordo com os cálculos acima a capacidade das vias de acesso ao empreendimento é de 1.050 veículos hora/faixa. Considerando o nível de serviços destas características geométricas da via, existência de cruzamentos semaforizados, interferências operacionais de entrada e saída em garagens, manobras de estacionamento, travessia de pedestres, dentre outros, situando-se em média entre 430 e 600 veículos/hora.



Rua Estácio de Sá



Rua Alexandre Gusmão

Figura 17. Fotos das ruas de acesso ao empreendimento.

Fonte: Google Street View, 2020. Modificado.

Devido a quantidade de pessoas que transitam no local, há uma preocupação em relação a caminhabilidade das calçadas e em visita *in loco* foi analisado que as mesmas se encontram em bom estado e acessíveis. Abaixo segue fotos retiradas das calçadas da área estudada.





Figura 18. Condições das Calçadas - Caminhabilidade

Fonte: Visita *in loco*.

O transporte público na região é considerado satisfatório, a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (Emdec) - Setransp é responsável por gerenciar a rede de transporte público na cidade de Campinas e as linhas que cobrem a região do estabelecimento são:

Tabela 4. Linhas de Ônibus

Linhas de Ônibus – Sentido Bairro	
338	Shopping Iguatemi
371	Shopping Dom Pedro

Linhas de Ônibus - Sentido Centro	
338	Terminal Barão Geraldo
371	Estação Parque Prado

Fonte: Endec. 2020.



Figura 19. Ponto de Ônibus

Fonte: Visita *in loco*.

5.5. Relação da atividade e intervenções propostas com a vizinhança especialmente quanto à paisagem urbana, recursos naturais, patrimônio histórico e cultural:

As Unidades de Conservação (UC) são espaços territoriais, incluindo seus recursos ambientais, com características naturais relevantes, que têm a função de assegurar a representatividade de amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas do território nacional e das águas jurisdicionais, preservando o patrimônio biológico existente.

O estabelecimento de Unidades de Conservação é considerado uma das melhores estratégias para a conservação e preservação da Biodiversidade, motivo pelo qual Campinas possui seis Unidades de Conservação municipais. O município de Campinas possui também duas UC estaduais e uma UC federal, contando assim, com nove Unidades de Conservação e ainda possui território inserido na zona de amortecimentos de Unidades de Conservação do município de Valinhos, conforme indica a tabela abaixo:

Tabela 5: Unidades de Conservação Existentes em Campinas.

Unidades de Conservação	Instrumento Normativo	Categoria do SNUC*	Zona de Amortecimento	Órgão Gestor
Federal				
ARIE Mata de Santa Genebra	Decreto nº 91.885/85	Uso sustentável	Portaria Conjunta nº 1/2012	Fundação José Pedro de Oliveira
Estadual				
Floresta Serra d'água	Decreto nº 56.617/10	Uso sustentável	Aguardando aprovação	Instituto Florestal
APA Piracicaba/ Juqueri-Mirim -Área II	Lei 7438/91 Decreto 26882/87	Uso sustentável	Não se aplica	Fundação Florestal
Municipal				
APA Campinas	Lei 10850/01	Uso sustentável	Não se aplica	SVDS
APA Campo Grande	Decreto 17357/11	Uso sustentável	Não se aplica	SVDS
PNM Jatobás	Decreto 17355/11	Proteção Integral	30 metros	SVDS
PNM Campo Grande	Decreto 17356/11	Proteção Integral	30 metros	SVDS
PNM da Mata	Lei Complementar 76/2014	Proteção Integral	30 metros	SVDS

RVS Quilombo	Lei Complementar 76/2014	Proteção Integral	30 metros	SVDS
UC de Valinhos				
Estação Ecológica Valinhos	Decreto nº 26.890, de 12/03/1987	Proteção Integral	Envoltória de 2 ou 3km da Conama 428/10	Fundação Florestal
Parque Estadual da ARA	Decreto nº 928, de 09/01/1973	Proteção Integral	Envoltória de 2 ou 3km da Conama 428/10	Fundação Florestal

Fonte: Prefeitura Municipal de Campinas

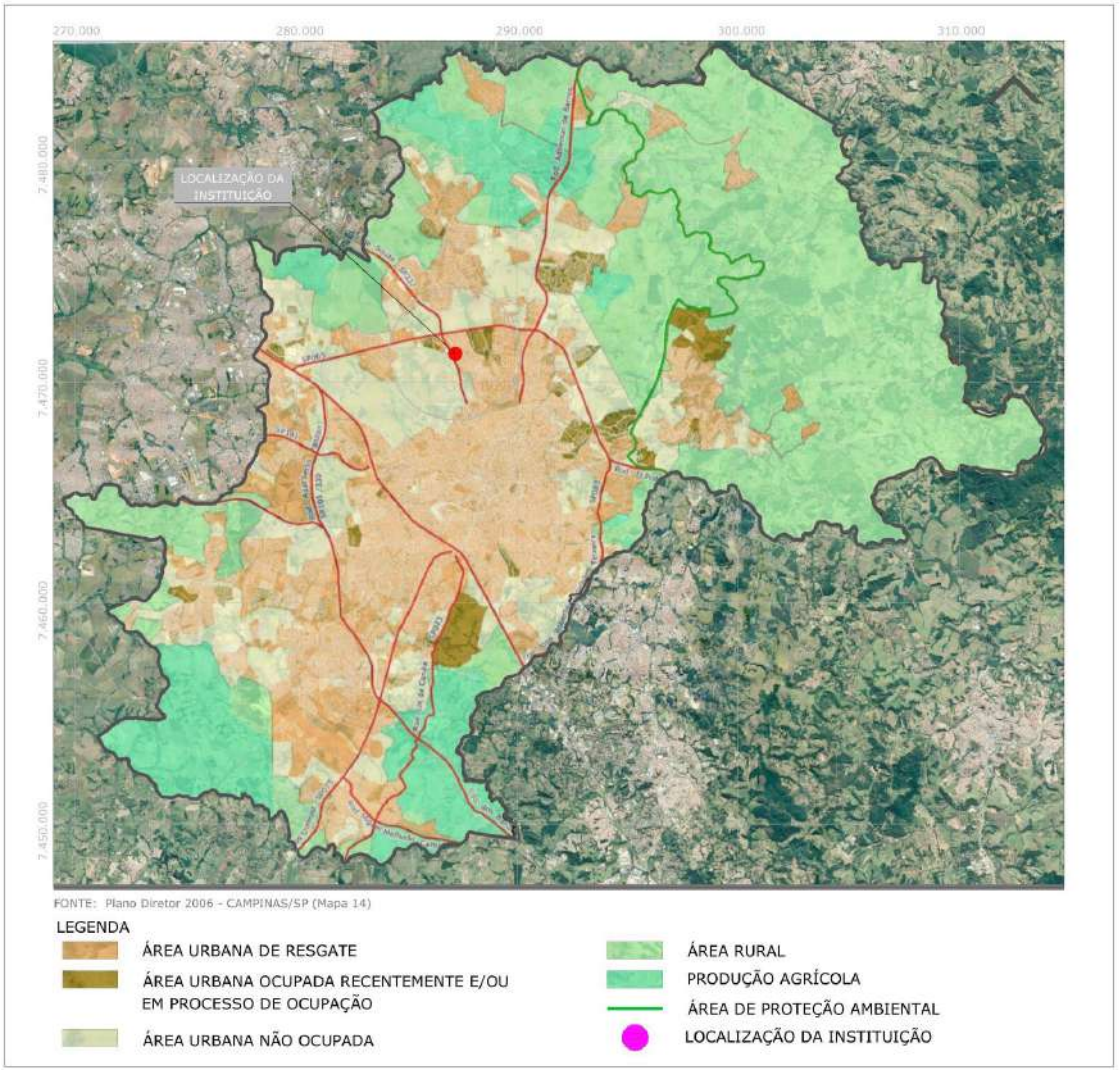


Figura 20. Mapa de Proteção Ambiental.

Fonte: CONDEPHAAT.

Por toda a extensão da Macrorregião Leste de Campinas estão distribuídas Áreas de Proteção Ambiental (APPs). Joaquim Egídio e Sousas comportam a maior parte dessas APPs. Todo o Distrito de Joaquim Egídio é considerado Área de Proteção

Ambiental (APA). Esse distrito é uma região de muitas características diferenciadas, com um ar interiorano, grande roteiro gastronômico e um local excelente para caminhadas e passeios de bicicleta.

Na região de Sousas, encontram-se, além de grandes áreas verdes, alguns córregos preservados: Córrego do Jardim Santa Cândida, Córrego do Anhumas, no bairro Vila Nogueira, e Córrego do Jardim Santa Genebra.

Segundo o CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico, no município existem 75 bens tombados pela IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Figura 21), localizados em sua maioria nas regiões do centro histórico de Campinas, do Distrito de Sousas e Joaquim Egídio, bem como as sedes das principais fazendas de região.

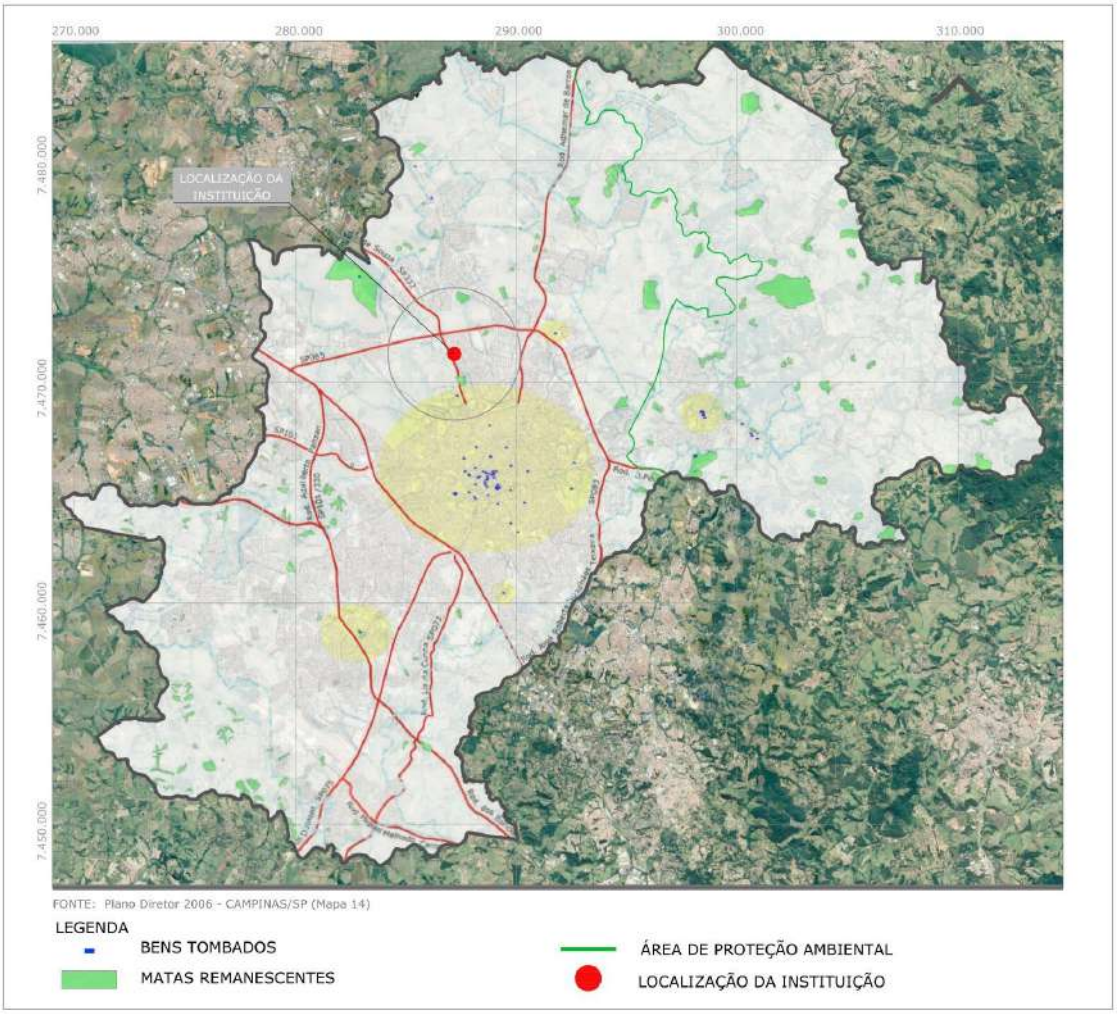


Figura 21. Mapa de Bens Tombados.
Fonte: Prefeitura Municipal de Campinas.

Como pode ser observado nos mapas acima, a instituição não está inserida em área de proteção ambiental e de patrimônio histórico. Sendo assim não será um impacto a ser considerado no presente estudo.

5.6. Incomodidade decorrente de emissão de ruídos:

Geralmente os maiores incômodos, decorrentes de emissão de ruídos, gerados por novos empreendimentos são relacionados a fase de implantação deste, no entanto estamos tratando de uma instituição já estabelecida e em operação, portanto a análise dos impactos será somente referente a atividade atual.

A instituição em estudo apresenta características que a qualificam com potencial incomodo devido a circulação de pessoas, trânsito de veículos e principalmente decorrentes de propagação sonora durante os horários dos cultos religiosos que ocorrem diariamente as 19h30, porém a região na qual está implantada é ocupada em grande maioria por comércios e serviços, que costumam funcionar em “horário Comercial” (8h às 18h).

Mesmo assim, dado a significância desse impacto, foi realizado Laudo de Acústica (Anexo II), no qual são estabelecidas as medidas mitigadoras para atenuação da incomodidade geradas.

6. **Avaliação do impacto da atividade no meio urbano, considerando os efeitos diretos e indiretos, temporários ou permanentes, na área de influência:**

MATRIZ DE IMPACTO GERAL – ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE MARIA PORTA DO CÉU								
ITENS	**ASPECTOS ANALISADOS**	**IMPACTO**				**JUSTIFICATIVA**	**MEDIDAS MITIGADORAS**	**FORMA DE MONITORAMENTO (CONFORME ART.36 DO DECRETO 20.633/2019)**
		NEUTRO	**BAIXO**	**MÉDIO**	**ELEVADO**			
Adensamento Populacional	Nº de Habitações	x				Não se aplica, estabelecimento de uso não habitacional.	Não se aplica	Não se aplica
	População Prevista		x			Adensamento flutuante	Não se aplica	Não se aplica
	Projeção de Incremento		x			Aumento do número de trabalhadores e frequentadores, principalmente no período entre 19h as 21h	Não se aplica	Não se aplica
	Qualidade de Vida dos moradores atual e futura			x		Já influencia positivamente seu entorno, por gerar melhorias como o aumento da segurança do entorno e qualidade de vida através de ações no bairro.	Não se aplica	Não se aplica
Condições de deslocamento, acessibilidade	Acessibilidade e Caminhabilidade			x		A instituição já conta com calçadas e rampas de acesso a cadeirantes.	Não se aplica	Não se aplica

	Segurança dos Pedestres		x			O estacionamento implantado pela instituição conta com faixas de pedestres para garantir a segurança dos frequentadores ao atravessarem a via.	Não se aplica	Não se aplica
Demanda por sistema viário e transportes coletivos	Aumento do Tráfego			x		Salienta-se que a instituição já em funcionamento apresenta as viagens atraídas já acomodadas ao sistema viário em questão e não implicará em aumento de viagens em horário pico, portanto, não se aplica impactos.	Não se aplica	Não se aplica
	Capacidade das Vias de acesso	x					Não se aplica	Não se aplica
	Demanda do sistema de transporte público		x			Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Polos geradores de tráfego	Relação com o Sistema de circulação instalado	x				Salienta-se que a instituição já em funcionamento apresenta as viagens atraídas já acomodadas ao sistema viário em questão, portanto, não se aplica impactos.	Não se aplica	Não se aplica
	Geração e a intensificação	x						
Valorização ou desvalorização Imobiliária decorrente da atividade	Valorização Imobiliária		x			Salienta-se que o estabelecimento já em funcionamento apresenta valorização imobiliária pelo aumento da circulação de pessoas, melhorando a viabilidade de provisão de	Não se aplica	Não se aplica

						infraestrutura no local.		
	Expulsão devido à valorização	x				Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Desvalorização	x				Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Expulsão devido a desvalorização	x				Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Projeção do valor imobiliário a partir da definição do estabelecimento	x				Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Potencialidade de incômodos	Ruídos		x			Risco de incomodidade por geração de ruído nos horários de celebração de missas, que ocorrem dentro do horário de 7h as 22h.	Não se aplica	Não se aplica
	Vibrações	x				Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Odores (gases, fumaças)	x				Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Particulados	x				Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Resíduos Sólidos		x			Resíduos são devidamente destinados de acordo com as recomendações de órgãos competentes.	Não se aplica	Não se aplica
Equipamentos Comunitários	Saúde	x						
	Educação	x						
	Assistência Social	x						
	Segurança			x		Aumento da sensação de segurança.	Não se aplica	Não se aplica
	Lazer	x						

Equipamentos Urbanos	Abastecimento de água e esgotamento e tratamento		x			Salienta-se que a instituição já em funcionamento apresenta o abastecimento e esgotamento e tratamento adaptados, não sofrendo alteração, portanto, não se aplica impactos.	Não se aplica	Não se aplica
	Sistema de drenagem/ demanda por área de contenção de chuvas	x				A instituição em questão não prevê realização de obras no lote, não havendo impactos referentes ao assoreamento da galeria pluvial, tão pouco do corpo hídrico.	Não se aplica	Não se aplica
	Destinação de resíduos sólidos	x				A instituição em questão já realiza a separação de resíduos destro de suas instalações e destinação correta de acordo com os órgãos competentes, tendo junto a essa ação a realização da logística reversa.	Não se aplica	Não se aplica
Paisagem Urbana, Natural e Cultural	Bens Notáveis na Paisagem	x				Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Patrimônios Culturais, Históricos e Naturais	x				Não foram encontrados bens tombados próximos ao local de implantação do estabelecimento, estando todos os bens levantados no município fora de sua Área de Influência indireta (AII).	Não se aplica	Não se aplica

	Ventilação e Iluminação	x				Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Volumetria	x				Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Sombreamento	x				A instituição não interfere na iluminação natural e no sombreamento das edificações lindeiras, uma vez que o próprio estabelecimento e as edificações próximas apresentam recuos.	Não se aplica	Não se aplica

7. Considerações Finais

Ao verificar as questões que devem ser analisadas em um Estudo de Impacto de Vizinhança (conforme Estatuto da Cidade) e os aspectos do Plano Diretor Participativo do Município de Campinas, os estudos realizados para este EIV demonstram que a área onde se localiza o empreendimento apresenta condições socioeconômicas, ambientais e urbanísticas para manutenção da entidade religiosa que já se encontra em atividade em conformidade com as legislações vigentes.

Conforme apresentado, para a regularização do estabelecimento, medidas mitigadoras e compensatórias serão realizadas pelo empreendedor, visando à minimização dos impactos diagnosticados. A maioria dos impactos negativos decorrentes de sua instalação será e minimizada pelas medidas identificadas.

Além disso, o estudo demonstra que o estabelecimento não influencia negativamente a região e vem trazendo ainda uma melhoria quanto à sensação de segurança do entorno. Desta forma entende-se que este EIV trouxe argumentos suficientes que demonstram a viabilidade do empreendimento a ser regularizado.

8. Equipe Técnica

Coordenação Geral:

Pedro H. S. Sampaio
Engenheiro Ambiental e Sanitarista
CREA-SP: 2614305375

Responsável Técnica:

Júlia Scholze Borges Heuser
Arquiteta e Urbanista
CAU-SP: A104706-0

Equipe Técnica:

Mariela de Lourenço Gregori
Advogada
OAB/SP: 323.577

9. Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretária Nacional de Desenvolvimento Urbano - Substituta e Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão Urbana - DPGU. Coleção Cadernos Técnicos de Regulamentação e Implementação de Instrumentos do Estatuto da Cidade, Volume 4: Estudo de Impacto de Vizinhança. Brasília: Universidade de Brasília, 2016.

CAMPINAS. Prefeitura Municipal. Decreto nº 20.633, de 16 de dezembro de 2019. Estabelece normas gerais e procedimentos para análise do Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança, cria a COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV no Município de Campinas e dá outras providências. Campinas, São Paulo.

CAMPINAS. Prefeitura Municipal. Decreto 20.864, de 07 de maio de 2020 - Altera o Decreto nº 20.633, de 16 de dezembro de 2019, que estabelece normas gerais e procedimentos para análise do Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança, cria a Comissão de Análise EIV/RIV no Município de Campinas e dá outras providências.

CAMPINAS. Prefeitura Municipal. Lei n° 14.418, de 05 de outubro de 2012. Institui o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e dá outras providências. Campinas, São Paulo.

CAMPINAS. Secretaria de Planejamento Urbano. Lei complementar nº 189, de 08 de janeiro de 2018. Dispõe sobre o Plano Diretor Estratégico do município de Campinas. Disponível em: https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/132100

CAMPINAS. Secretaria de Planejamento Urbano. Lei complementar nº 207, de 20 de dezembro de 2018. Dispõe sobre a demarcação e ampliação do perímetro urbano, institui a zona de expansão urbana e dá outras providências.

CAMPINAS. Secretaria de Planejamento Urbano. Lei complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018. Dispõe sobre o uso e ocupação do solo no município de Campinas. Disponível em: https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/90888

SÃO PAULO. Governo do Estado de São Paulo. Secretaria do Meio Ambiente e Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos. São Paulo: CETESB, 2017. 23 e 32 p.

IPRS e IPVS - SEADE: http://indices-ilp.al.sp.gov.br/

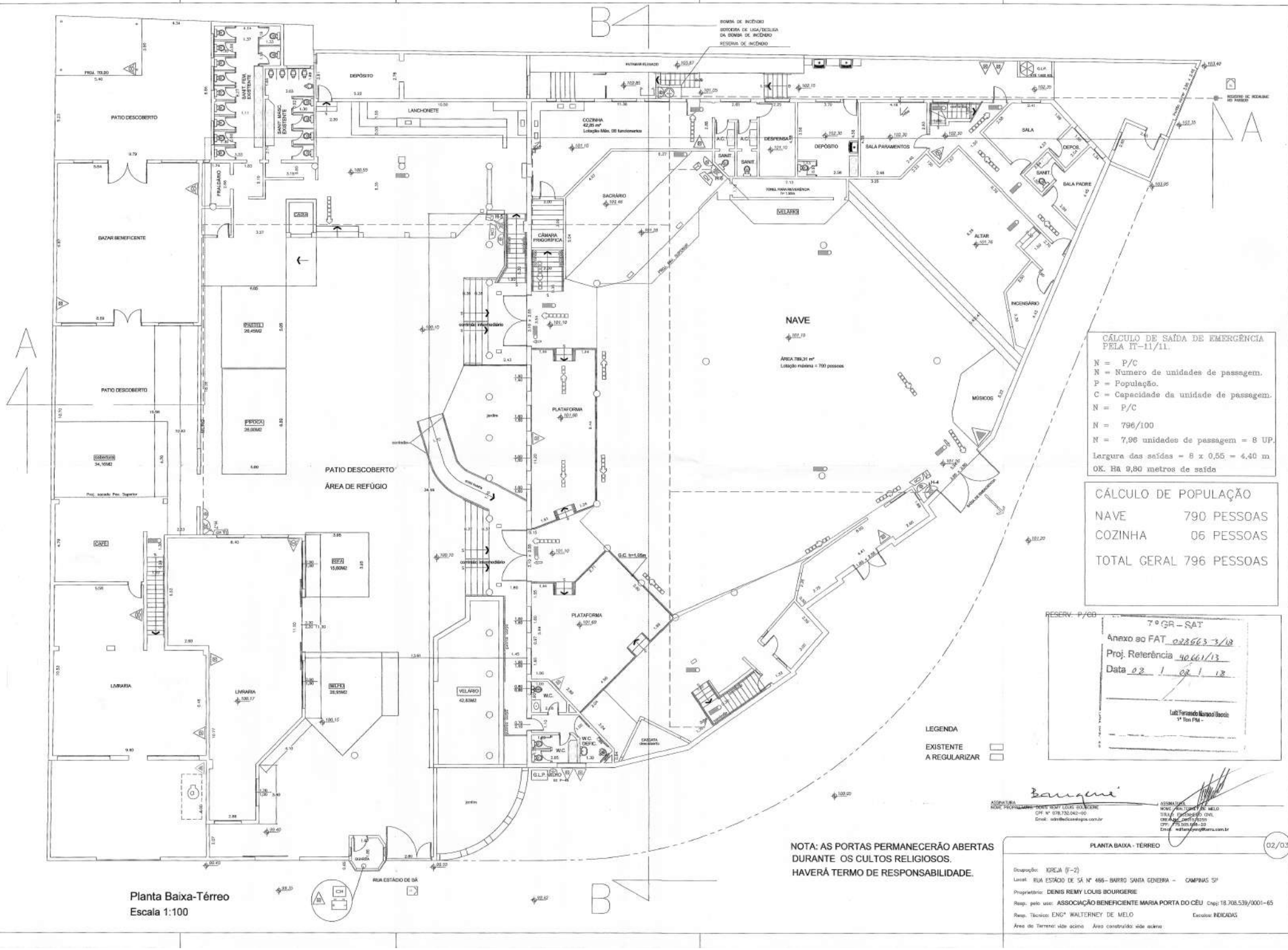
MAPAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS: http://www.emplasageo.sp.gov.br/

MAPAS IBGE: http://portaldemapas.ibge.gov.br/portal.php#mapa16009

MAPAS POR SETORES DEMOGRÁFICOS IBGE: http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopseporsetores/?nivel=st

DER - Departamento de Estradas de Rodagem. Elaboração: Emplasa, GIP/CDI, 2019.

Anexo 1 – Planta do Projeto Aprovado

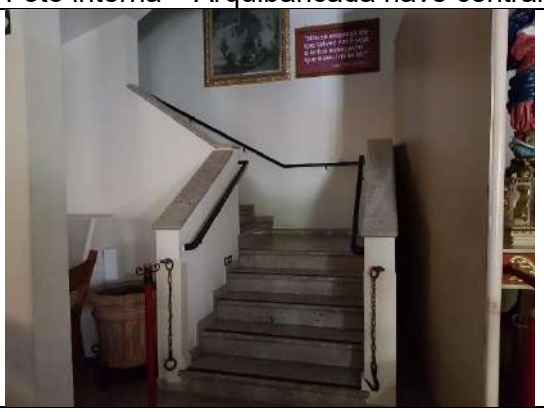

BOMBA DE INCÊNDIO
BOTOEIRA DE LIGA/DESLIGA DA BOMBA DE INCÊNDIO
RESERVA DE INCÊNDIO
PATIO DESCOBERTO
BAZAR BENEFICENTE
DEPÓSITO
LANCHONETE
SANIT. FEM. EXISTENTE
SANIT. MASC. EXISTENTE
FRALDÁRIO
CASA
PASTEL
PIPOCA
cobertura
Proj. sacada Pav. Superior
CAFÉ
LIVRARIA
REFª
NUTS
COZINHA
42,25 m²
Lotação Máx. 05 funcionarios
SACRÁRIO
CÂMARA FRIGORÍFICA
PATAMAR ELEVADO
A.C.
SANIT.
DESPENSA
DEPÓSITO
SALA PARAMENTOS
SALA
DEPOS.
SANIT.
SALA PADRE
TORRE PARA REVERÊNCIA
VELÁRIO
ALTAR
INCENSÁRIO
NAVE
ÁREA 789,31 m²
Lotação máxima = 700 pessoas
MÚSICOS
PLATAFORMA
PATIO DESCOBERTO
ÁREA DE REFÚGIO
jardim
corrimão intermediário
G.C. h=1,05m
VELÁRIO
W.C.
W.C. DEFIC.
CASCATA
G.L.P. MIDRO
RUA ESTÁCIO DE SÁ
Planta Baixa-Térreo
Escala 1:100
NOTA: AS PORTAS PERMANECERÃO ABERTAS DURANTE OS CULTOS RELIGIOSOS. HAVERÁ TERMO DE RESPONSABILIDADE.
LEGENDA
EXISTENTE
A REGULARIZAR
CÁLCULO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA PELA IT-11/11.
N = P/C
N = Numero de unidades de passagem.
P = População.
C = Capacidade da unidade de passagem.
N = P/C
N = 796/100
N = 7,96 unidades de passagem = 8 UP.
Largura das saídas = 8 x 0,55 = 4,40 m
OK. Há 9,80 metros de saída
CÁLCULO DE POPULAÇÃO
NAVE 790 PESSOAS
COZINHA 06 PESSOAS
TOTAL GERAL 796 PESSOAS
RESERV. P/CB
7º GR - SAT
Anexo ao FAT 028663 3/13
Proj. Referência 40661/13
Data 02 / 02 / 13
Luiz Fernando Nunes Bacio
1º Ten PM -
ASSINATURA
NOME PROFISSIONAL DENIS REMY LOUIS BOURGERIE
CPF Nº 078.732.042-00
Email: adm@eliceselogos.com.br
ASSINATURA
NOME WALTERNEY DE MELO
TITULO ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SP nº 060176259
CPF: 078.505.998-20
Email: waltermelo@terra.com.br
PLANTA BAIXA - TÉRREO
02/03
Ocupação: IGREJA (F-2)
Local: RUA ESTÁCIO DE SÁ Nº 466 - BAIRRO SANTA GENEBRA - CAMPINAS SP
Proprietário: DENIS REMY LOUIS BOURGERIE
Resp. pelo uso: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIA PORTA DO CÉU Cnpj: 18.708.539/0001-65
Resp. Técnico: ENGº WALTERNEY DE MELO Escalas: INDICADAS
Área do Terreno: vide acima Área construída: vide acima

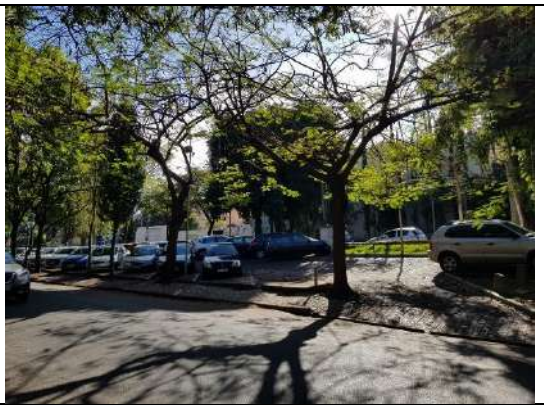
Anexo 2 – Registro Fotográfico

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIA PORTA DO CÉU

Rua Estácio de Sá, 466, Jardim Santa Genebra – Campinas/SP

	
Entrada principal do imóvel objeto do estudo, visto do cruzamento da Rua Estácio de Sá com a Rua Alexandre de Gusmão	Entrada lateral do imóvel objeto do estudo, visto da Rua Estácio de Sá
	
Foto interna – Nave central	Foto interna – Arquibancada nave central
	
Foto interna – Loja de artigos religiosos	Foto interna – Escada de acesso a arquibancada

	
Foto entorno – Centro de Terapia da Dor e Cuidados Paliativos LO TEDHAL	Foto entorno – Estacionamento público
	
Foto entorno – Sethi3D: Impressoras 3D	Foto entorno – Fopil comercio de tubos, válvulas e conexões
	
Foto entorno – Vaga destinada a PNE	Foto entorno – Ponto de ônibus

Anexo 3 – Matriz de Identificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ANEXO II
MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO
À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV

CAMPO I - DADOS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL		
Nome ou Razão Social Associação Beneficente Maria Porta do Céu	CPF ou CNPJ 18.708.539/0001-65	
Endereço para Correspondência Rua Estácio de Sá, 466		
Bairro Jardim Santa Genebra	Cidade Campinas / SP	CEP 13080-010
Telefone para contato (19) 3242.8810		
E-mail adm@associacaomariaportadoceu.com.br		

CAMPO II - DADOS DO EMPREENDEDOR		
Nome ou Razão Social Associação Beneficente Maria Porta do Céu	CPF ou CNPJ 18.708.539/0001-65	
Responsável Legal (quando se tratar de Pessoa Jurídica) Silvia		
Endereço para Correspondência Rua Estácio de Sá, 466		
Bairro Jardim Santa Genebra	Cidade Campinas / SP	CEP 13080-010
Telefone para contato (19) 3242.8810		
E-mail adm@associacaomariaportadoceu.com.br		

CAMPO III - DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social ENV Consultoria e Engenharia Ambiental Ltda	CPF ou CNPJ 29.767.208/0001-12	
Responsável Legal (quando se tratar de Pessoa Jurídica) Pedro Henrique Soave Sampaio		
Endereço para Correspondência Dr. Antonio Carlos Couto de Barros, 964, Sala 2		
Bairro Jardim Conceição	Cidade Campinas / SP	CEP 13.105-000
Telefone para contato (19) 4106-5677		
E-mail pedro@envconsultoria.com.br		

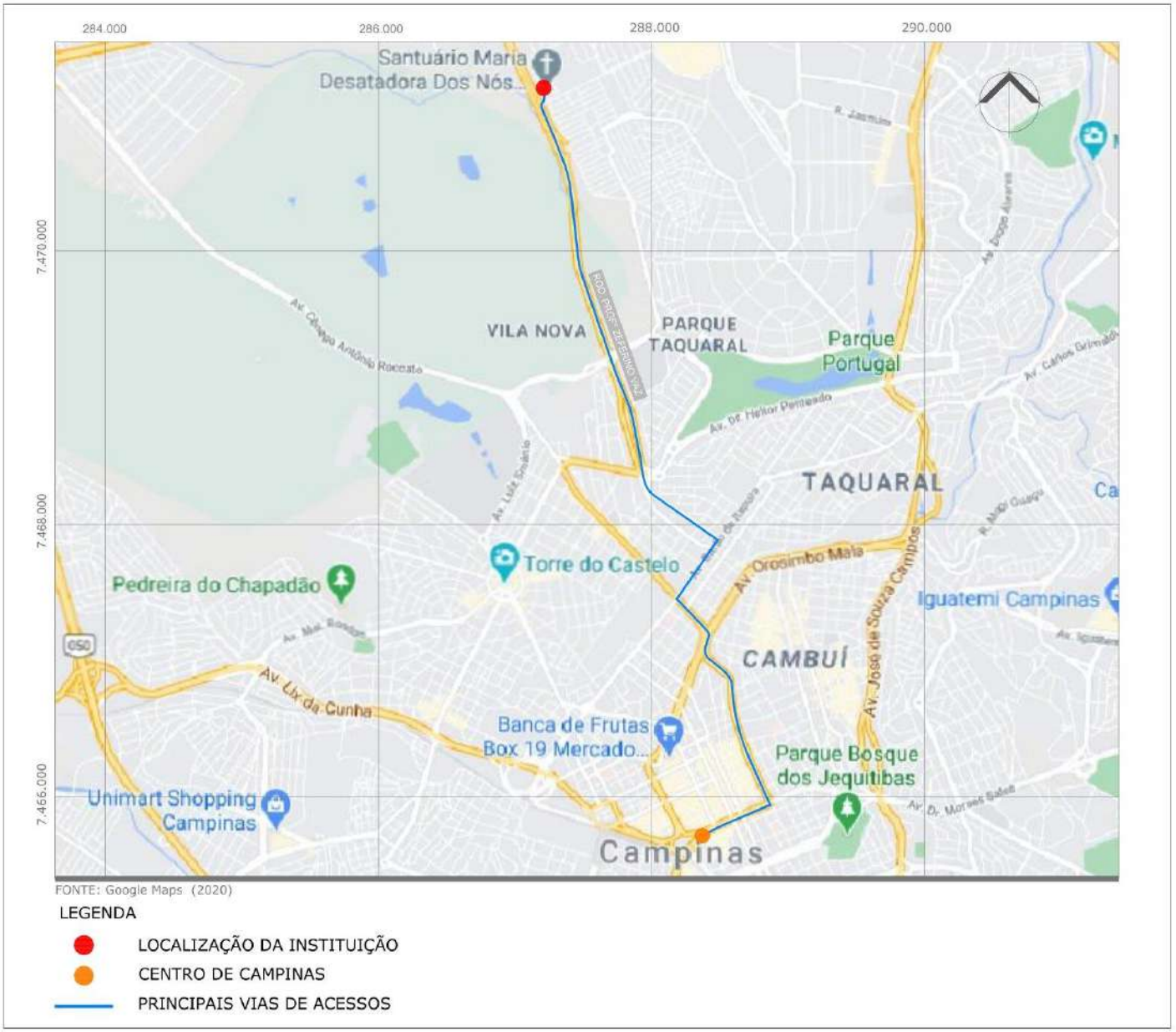
CAMPO IV - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome ou Razão Social Júlia Scholze Borges Heuser	CPF ou CNPJ 368.196.088-70
Responsável Legal (quando se tratar de Pessoa Jurídica)	
Título de Formação Profissional Arquiteta	Nº de Inscrição do Conselho de Classe CAU A104706-0
Endereço para Correspondência Doutor Adolfo Barbalho Uchôa Calvacante, 131, casa 35	

Bairro	Cidade	CEP
Jardim Lumen Christ	Campinas	13092-200
Telefone para contato (11) 98630-7075		
E-mail ju.heuser@gmail.com		

CAMPO V - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	
Nome ou Razão Social JÚLIA SCHOLZE BORGES HEUSER	
Título de Formação Profissional Arquiteta e Urbanista	Nº de Inscrição do Conselho de Classe CAU A104706-0
Telefone para contato (11) 98630-7075	
E-mail ju.heuser@gmail.com	

Nome ou Razão Social MARIELA DE LOURENÇO GREGORI	
Título de Formação Profissional Advogada	Nº de Inscrição do Conselho de Classe OAB/SP 323.577
Telefone para contato (11) 99290-9484	
E-mail mariela.gregori@adv.oabsp.org.br	

CAMPO VI - DADOS DO IMÓVEL E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE		
Endereço Rua Estácio de Sá, 466	Lote/Gleba 010-UNI	
Loteamento Jardim Santa Genebra	Quadra -	Quarteirão 06869-2
Código Cartográfico 3252.54.83.0001.01001	Macrozona Macrozona Metropolitana	Zoneamento/Sobrezoneamento ZAE-A
Área do Imóvel 1.825,56 m²	Nº da Matrícula do Imóvel 02-042153907	
Nº do Protocolo de Aprovação da Edificação (exceto quando se tratar de obra nova)		
Mapa de Localização (escala e resolução adequada que permita seu entendimento, devendo anotar minimamente a localização do imóvel, vias principais de acesso e pontos de referência no entorno)		



DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE
O estabelecimento corresponde a atividade de ordem religiosa instalada em lote de 2.970,00 metros quadrados e com uma área construidad e 1.825,56 metros quadrados. O Estabelecimento funciona todos os dias, com horários preestabelecidos para realização das missas e conta com 10 funcionários. O Santuário Maria Desatadora dos Nos, possui uma capacidade máxima de 1.100 pessoas sentadas e 300 pessoas em pé.

DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA
DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA
Mapa das Áreas de Influência (escala e resolução adequada que permita seu entendimento)



Justificativa/Metodologia da Delimitação da Área de Influência Indireta

A Área de Influência Direta (AID) é caracterizada pelas interferências que a operação do empreendimento proporciona ao espaço tanto nos aspectos antrópicos, físicos e bióticos. Neste Estudo, a AID contempla a abrangência do entorno imediato, em que apresenta usos diversificados, como o de comércios, serviços, residenciais multifamiliares e de residenciais unifamiliares.

Justificativa/Metodologia da Delimitação da Área de Influência Direta

A Área de Influência Indireta (AII) é definida por meio das influências positivas e/ou negativas em que a operação do empreendimento provoca de forma indireta aos aspectos ligados ao meio físico e antrópico. Para a delimitação da AII do Empreendimento, levou-se em consideração os setores censitários do Censo Demográfico 2010 (IBGE) que se encontram próximos ao Empreendimento, assim como nos entroncamentos viários de rodovias de grande influência para o município e que permitem o acesso ao empreendimento.



CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA		
ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA		
Tipo de Uso Existente	Residencial	(3352) Unidades
	Não residencial	(146) Unidades
	Misto	(99) Unidades
Equipamento Comunitário	Esporte/Lazer	(X) Sim ( ) Não
		Especificar: Praça Marcelo Wegher, Centro de Convivência Integrado de Cultura, Esportes e Lazer Primavera, Praça da Vila Costa e Silva
	Cultura	( ) Sim (X) Não
		Especificar:
	Segurança Pública	(X) Sim ( ) Não
		Especificar: Polícia Militar
	Saúde	(X) Sim ( ) Não
		Especificar: Centro de Saúde Dr. Luiz de Tella (Costa e Silva)
	Educação	(X) Sim ( ) Não
		Especificar: EE Profº Adalberto Prado e Silva, EE Profº. Niwton Silva Talles, CEI Presidente Arthur Bernardes
		(X) Sim ( ) Não

	Educação Particular	Especificar: Instituto Jacarandá De Educação Infantil, Escola Interativa
Infraestrutura Urbana e Serviço Público Existente	Água Potável	(x) Sim ( ) Não
	Esgoto	(x) Sim ( ) Não
	Energia Elétrica	(x) Sim ( ) Não
	Iluminação Pública	(x) Sim ( ) Não
	Drenagem	(x) Sim ( ) Não
	Pavimentação	(x) Sim ( ) Não
	Guia e Sarjeta	(x) Sim ( ) Não
	Passeio Público	(x) Sim ( ) Não
	Coleta de Lixo	(x) Sim ( ) Não
	Gás	(x) Sim ( ) Não
	Telecomunicação	(x) Sim ( ) Não
	Transporte Público	(x) Sim ( ) Não
Relatório Fotográfico (tamanho e resolução adequada que permita seu entendimento)		



PRAÇA MARCELO WEGHER



CENTRO DE CONVIVÊNCIA INTEGRADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER PRIMAVERA



PRAÇA DA VILA COSTA E SILVA



POLÍCIA MILITAR



CENTRO DE SAÚDE DR. LUIZ DE TELLA



EE PROFº ADALBERTO PRADO E SILVA



EE PROFº. NIWTON SILVA TALLES



CEI PRESIDENTE ARTHUR



ESCOLA INTERATIVA DE EDUCAÇÃO INFANTIL



Escola Interativa

ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA		
Tipo de Uso Existente	Residencial	(455) Unidades
	Não residencial	(35) Unidades
	Misto	(0) Unidades
Equipamento Público Comunitário	Esporte/Lazer	( ) Sim (x) Não
		Especificar:
	Cultura	( ) Sim (x) Não
		Especificar:
	Segurança Pública	( ) Sim (x) Não
		Especificar:
	Saúde	( ) Sim (x) Não
		Especificar:

<table>
<tr><td rowspan="2"></td><td colspan="2" rowspan="2">Educação</td><td colspan="2">(x) Sim ( )Não</td></tr>
<tr><td colspan="2">Especificar: EE Profº Adalberto Prado e Silva</td></tr>
<tr><td rowspan="8">Infraestrutura Urbana e Serviço Público Existente</td><td colspan="2">Água Potável</td><td colspan="2">(x) Sim ( ) Não</td></tr>
<tr><td colspan="2">Esgoto</td><td colspan="2">(x) Sim ( ) Não</td></tr>
<tr><td colspan="2">Energia Elétrica</td><td colspan="2">(x) Sim ( ) Não</td></tr>
<tr><td colspan="2">Iluminação Pública</td><td colspan="2">(x) Sim ( ) Não</td></tr>
<tr><td colspan="2">Drenagem</td><td colspan="2">(x) Sim ( ) Não</td></tr>
<tr><td colspan="2">Coleta de Lixo</td><td colspan="2">(x) Sim ( ) Não</td></tr>
<tr><td colspan="2">Gás</td><td colspan="2">(x) Sim ( ) Não</td></tr>
<tr><td colspan="2">Telecomunicação</td><td colspan="2">(x) Sim ( ) Não</td></tr>
<tr><td colspan="2">Transporte Público</td><td colspan="2">(x) Sim ( ) Não</td></tr>
<tr><td rowspan="6">Sistema Viário</td><td rowspan="3">1</td><td colspan="3">Nome da via
Rua Estácio de Sá</td></tr>
<tr><td colspan="3">Classificação da Via
Coletora</td></tr>
<tr><td>Largura da Pista de Rolamento
5,00m x 2</td><td colspan="2">Largura do Passeio Público
3,00m</td></tr>
<tr><td rowspan="3">2</td><td colspan="3">Nome da via
Rua Alexandre de Gusmão</td></tr>
<tr><td colspan="3">Classificação da Via
Local</td></tr>
<tr><td>Largura da Pista de Rolamento
4,00m x 2</td><td colspan="2">Largura do Passeio Público
3,00m</td></tr>
</table>

Relatório Fotográfico (tamanho e resolução adequada que permita seu entendimento):



Instituição Santuário Maria Desatadora dos Nós – Vista externa



Instituição Santuário Maria Desatadora dos Nós – Área destinada a eventos



Acesso pela Rodovia Professor Zeferino Vaz



Estacionamento em frente a instituição



Santuário Maria Porta do Céu



Lanchonete próxima a instituição



Empresas localizadas na AID





Marconatto&Urtado Comércio de Materiais Recicláveis



Condomínio Residencial Vertical



Viação Cometa - Garagem

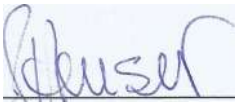


Supermercado – R. dos Imarés, 317

CONCLUSÂO
O Empreendimento em questão se trata de uma instituição religiosa da Associação Beneficente Maria Porta do Céu instalado no Município de Campinas, a qual contempla a atividade, instalada em um terreno com área total de 2.933,82m². Referente à legislação urbanística, conforme a Lei Complementar Nº 208, de 20 de dezembro de 2018 que dispõe sobre parcelamento, ocupação e uso do solo no município de Campinas, o Empreendimento se enquadra na Macrozona Metropolitana do município de Campinas e Zona de Atividade Econômica A ZAE-A, na qual são permitidos os usos destinados ao comércio, serviço, institucional e/ou industrial, sendo a via de acesso principal a Rua Estácio de Sá. O Empreendimento objeto deste estudo, já se encontra em operação e visa regularização de licença, este fato não acarreta em aumento de adensamento populacional fixo na região e nem provocará agravamento no trânsito local. Outro impacto positivo encontrado é a melhoria da segurança na região após a revitalização da área livre existente no viário em frente a instituição, destinando a parte central do canteiro a um estacionamento, com faixas de pedestres para melhoria da circulação nas vias, realizou o plantio de diversas espécies arbóreas, instalou postes de iluminação e câmeras de vigilância para melhorar a segurança local. Ao verificar as questões que devem ser analisadas em um Estudo de Impacto de Vizinhança (conforme Estatuto da Cidade) e os aspectos do Plano Diretor Participativo do Município de Campinas, os estudos realizados para este EIV demonstram que a área onde se localiza o empreendimento apresenta condições socioeconômicas, ambientais e urbanísticas para manutenção da entidade religiosa que já se encontra em atividade em conformidade com as legislações vigentes.

O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Campinas, 19 de abril de 2021.



JÚLIA SCHOLZE BORGES HEUSER
Responsável Técnica

Anexo 4 – Registro de Responsabilidade Técnica

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI10468266I00

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto e Urbanista

Nome Civil/Social: Júlia Scholze Borges Heuser | CPF: 368.196.088-70 | Tel: (19) 99735-3004
Data de Registro: 06/10/2014 | Registro Nacional: 00A1047060 | E-mail: ju.heuser@gmail.com

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI10468266I00CT001
Forma de Registro: INICIAL
Data de Cadastro: 15/02/2021
Tipologia:
Religioso
Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Participação: INDIVIDUAL
Data de Registro: 18/02/2021

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$97,95
Pago em: 17/02/2021
Pago em:

3.DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato 151

Nº do RRT: SI10468266I00CT001	CPF/CNPJ: 18.708.539/0001-65	Nº Contrato: 151	Data de Início: 17/01/2021
Contratante: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIA PORTA DO CÉU	Valor de Contrato: R$ 0,00	Data de Celebração: 17/01/2021	Previsão de Término: 19/02/2021

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 13080100
Nº: 466
Logradouro: ALEXANDRE DE GUSMÃO
Complemento:
Bairro: JARDIM SANTA GENEBRA
Cidade: CAMPINAS
UF: SP
Longitude:
Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança para concessão de licenças e autorizações de regularização da organização religiosa Associação Beneficente Maria Porta do Céu. Com a proposta de adequar a atividade à qualidade de vida da população residente da área ou nas proximidades, por meio da identificação e criação de medidas mitigadoras/compensatórias que visem minimizar o impacto gerado no meio ambiente urbano pela operação da atividade já implantada.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Quantidade: 2933.82

Atividade: 4.2 - MEIO AMBIENTE -> 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV Unidade: m²

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI10468266I00CT001	INICIAL	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIA PORTA DO CÉU	15/02/2021	17/02/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista Júlia Scholze Borges Heuser, registro CAU nº 00A1047060, na data e hora: 15/02/2021 16:35:23, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.